

Secretaria de Saúde inicia Campanha de Vacinação contra Influenza

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva já está com postos preparados para a 13ª Campanha Nacional de Vacinação contra a gripe, que começa nesta segunda, dia 25 de abril. Este ano as vacinas

são oferecidas aos idosos, gestantes e crianças na faixa etária de seis meses a menores de dois anos. A vacina protege contra alguns vírus que circulam no Hemisfério Sul, entre eles o da Influenza A (H1N1).

página 5



Tamara Freitas

O técnico Jorge Hamilton Rezende atua pela Secretaria de Esportes

esportes

Secretaria de Esportes de Itapeva investe no atletismo

página 3

trânsito

Demutran intensifica fiscalização em Itapeva

página 3

título

Legislativo Itapevense entrega honraria para Isidro de la Rua

página 2

saúde

Convênio entre município e Santa Casa é debatido

A Prefeitura de Itapeva e a Santa Casa de Misericórdia foram até a Câmara Municipal levar informações sobre um convênio proposto para que possam ser colocados em prática projetos que garantem mais recursos à Saúde Pública Municipal. A Secretaria da Saúde ressalta que projetos seguem a linha administrativa municipal, onde a transparência na gestão e na aplicação das verbas é condição prioritária.

página 4

Programa Alimente-se Bem entra em ação em Itapeva

Bárbara Laranja



A coordenadora da Vigilância Epidemiológica Eliana Prestes (à direita) acompanhará todo o Programa, que vai orientar quase 400 pessoas

página 5

Prefeitura
de Itapeva

+legislativo

Legislativo Itapevense entrega honraria para Isidro de la Rua

Concessão do título de cidadão itapevense foi aprovada por todos os vereadores

Câmara Municipal de Itapeva

A Câmara entregou na sexta-feira, dia 15 de abril, o Título de Cidadão Itapevense a Isidro de la Rua Bajo. O evento foi abrilhantado pelo Coral Municipal, sob a regência do maestro Elcir Melo e pelos músicos Fernando de la Rua (filho do homenageado) e Alex Oliveira.

Representando o Legislativo usou da palavra, o presidente da Câmara, ressaltando que a história de Emilio, de Pepe e de Isidro é uma história de vencedores. São homens que sofreram na infância, viveram os dias de uma guerra civil. Homens que passaram fome na mais tenra idade e que mesmo assim tiveram forças para enfrentar essas adversidades e vencer.

O presidente da Câmara se dirigiu ao seu tio Isidro, lembrando que juntamente com o Tio Pepe presente à sessão e como seu pai que já se foi, são legítimos vencedores. Dessa maneira não poderia deixar de dar meu testemunho daquilo que vivi, de tudo aquilo que na minha vida eu pude conviver e presenciar junto ao senhor, a sua família, tia Rute, Fernando, Duda e Juliana e a nossa família. Falou da luta de Isidro de la Rua, que ainda jovem



Isidro e Rute de la Rua Bajo: casal homenageado na Câmara

seguiu os passos de seus irmãos e veio para o Brasil, para aqui iniciar uma nova caminhada.

Eu quero, tio Isidro, dar meu testemunho da sua qualidade como homem de família, que ama sua esposa, que ama seus filhos e por eles tem admiração e respeito. Sinto orgulho de pertencer a esta família.

A honraria foi entregue a Isidro pelo Secretário de Governo e Negócios Jurídicos de Itapeva.

Ao usar da palavra, Isidro de la Rua, bastante emocionado, agradeceu a presença de todos e falou de pessoas que marcaram profundamente sua vida. Citou seus irmãos Emilio e Pepe e o apoio que

sempre teve de toda família. Lembrou de sua vinda para Itapeva, onde constituiu família e viu seus filhos crescerem. Afirmou sua satisfação pela presença dos três filhos: Fernando, Eduardo e Juliana. Aqui aportei um dia e fiz minha terra, meu lar. Agradeceu a presença do Coral e da Luz da Visão, dos quais faz parte.

O deputado estadual Dr. Ulysses Tassinari parabenizou os vereadores pela iniciativa e citou os laços de amizade e carinho que tem pela família De la Rua. Nossa mãe Itapeva está radiante, pois com esse Título se torna seu filho de fato e nosso irmão de fato.

Projeto que altera número de táxis é aprovado em primeiro turno

Depois de ampla discussão e com vários pedidos de adiamento, o plenário da Câmara aprovou em primeiro turno na sessão de segunda-feira, dia 18 de abril, projeto de lei que faz alteração na lei sobre o transporte de passageiros. A mudança refere-se ao serviço de táxi nos bairros da zona rural. A matéria recebeu emenda que será votada na sessão do dia 25, quando o projeto terá segundo turno de discussão e votação.

Conforme a proposta, na zona rural a quantidade de veículos de aluguel autorizados será limitada à proporção de 3 automóveis para cada dois mil habitantes. As vagas serão destinadas exclusivamente para os motoristas que residem na zona rural. Segundo explicou a assessoria de imprensa da Câmara, o vereador que propôs a mudança diz que a medida é necessária para atender a demanda dos bairros.

O projeto recebeu emenda - a ser apreciada - definindo que na zona rural a quantidade autorizada de veículos de aluguel será limitada a três automóveis para os bairros pertencentes aos Distritos e nos demais com menos de mil habitantes, apenas um automóvel.

Governo de Itapeva/SP

Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Vice-prefeito
ULYSSES MARIO TASSINARI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI
Secretarias
Administração e Finanças
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TFFOLI OLIVEIRA
Cultura e Turismo
DAVIDSON PANIS KASEKER
Coordenação e Planejamento

JOSÉ MARIA SILVA
Defesa Social e Ação Social
LUCIANO ALLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Juventude, Esportes e Lazer
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Governo e Negócios Jurídicos
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO
Saúde
MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais
ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO
CÂMARA MUNICIPAL
Presidente - Paulo de la Rua Tarancón
Vice-presidente - Roberto Comeron
1 secretário - Walter Daniel da Silva Júnior
2 secretário - Oziel Pires de Moraes
Assessoria Jurídica - Aparecida Rosa
Elie Ferreira Leite
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Sidnei José dos Santos Gonçalves
Wilson Roberto Margarido

EXPEDIENTE

Impressão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
Juliana Oliveira
MTB 38.111
Assessoria de Imprensa:
Alene Santos, Bárbara Laranja,
Jaqueline Martins e Tamara Freitas
telefone (15) 3526-8042
e-mail: juliana@itapeva.sp.gov.br
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente
Tiragem: 1000 exemplares

Secretaria de Esportes de Itapeva investe no atletismo

Treinos com renomado atleta são abertos a todos os interessados no esporte

A Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, está investindo alto no atletismo do município. Para começar, trouxe para Itapeva um dos grandes nomes da modalidade, Jorge Hamilton Rezende, que praticou o esporte por doze anos e agora atua como treinador.

Jorge começou no atletismo nos Jogos Escolares e acabou disputando competições de alto nível, sendo as mais importantes o Internacional de Santiago, no Chile, o qual ficou em 3 lugar na competição de 1998, nos 100 metros. Além disso foi campeão regional, diversas vezes, estadual e brasileiro. Formado em Educação Física pela Unesp, fez parte da equipe da Universidade, onde treinava com atletas olímpicos, e pós-graduado em Condicionamento Físico para grupos especiais e Reabilitação Cardíaca. Fez estágio no Instituto do Coração e foi professor e personal trainer de renomadas academias, como Reebok, Cia Atlética e Fórmula.

Como sua pupila, Jorge treina hoje Flavia Rodrigues dos Santos, de apenas 15 anos, que também começou nos Jogos Escolares por acaso e conseguiu passar de fase e conquistar o 3 lugar. Mesmo treinando a pouco tempo, já é tetracampeã dos Jogos Regionais, na categoria mirim, foi duas vezes vice campeã estadual e vice na Etapa Circuito Paulista.

A jovem atleta treina seis dias por semana e pretende disputar o Campeonato Brasileiro de Atletismo. Espero seguir sempre em frente e quem sabe chegar às Olimpíadas, idealiza. De acordo com a atleta, depois que começou a treinar, passou a ter mais visão da vida. Todos deveriam tentar



Tamara Freitas

A atleta Flavia dos Santos treina seis vezes por semana

praticar o atletismo, mesmo sem talento para isso. O que vale é a aprendizagem e a vivência com o esporte, diz.

Segundo o treinador Jorge, o atletismo é o esporte base para qualquer modalidade, pois dá aptidão e trabalha o corpo de uma maneira geral. E convida: os interessados em praticar, devem procurar a Secretaria de Esportes, que nos dá todo o apoio, e se inscrever.

De acordo com o secretário municipal de Esportes, a Secretaria está intensificando o investimento em modalidades de espor-

te individual, dando condições para que esses novos atletas disputem campeonatos estaduais. Estão no foco da Secretaria os atletas Flávia e Ivan, outro atleta que disputa arremesso de peso, levando o nome de Itapeva. Estamos investindo também em modalidades individuais, como o atletismo, e precisamos de atletas interessados em competir pela cidade, conta.

Treinos acontecem de segunda a sábado no Estádio Municipal, às 15h30. Informações na Secretaria de Esportes, que fica na Rua Josino Brisola, 511. Fone: (15) 3522-3967.

Demutran intensifica fiscalização em Itapeva

O Departamento Municipal de Trânsito de Itapeva (Demutran), órgão subordinado à Secretaria Municipal de Defesa Social, está intensificando a fiscalização a veículos quanto ao volume de som, de acordo com solicitação de moradores do município. O objetivo é coibir os abusos nas principais praças e avenidas da cidade e na Praça de Eventos Zico Campolim, além de melhorar a qualidade de vida da população.

Segundo o Código Brasileiro de Trânsito, a penalidade para o excesso de som é infração grave, no valor de R\$ 127,69 e soma cinco pontos na carteira. No último final de semana, 12 veículos foram multados nessas áreas, além de três motocicletas, que também foram autuadas fazendo malabarismos, dirigindo com ameaça aos pedestres e demais veículos.

Segundo o secretário municipal de Ação e Defesa Social de Itapeva, os atos cometidos são tidos como desrespeito aos demais moradores. Som alto nos carros e barulho em excesso atrapalha tanto quem mora nas redondezas como quem frequenta esses lugares, seja a passeio ou para a prática de esportes, diz. Todos podem se divertir, desde que com moderação.

Não haverá horários específicos para a fiscalização, pois ainda de acordo com o secretário, o excesso é incômodo a qualquer hora. Não importa que seja de manhã, à tarde ou durante a madrugada, o barulho em demasia sempre incomoda, diz. A Secretaria de Defesa Social está agindo para evitar essas situações, finaliza.

Prefeitura
de Itapeva

+saúde

Convênio entre município e Santa Casa é debatido em reunião

Nos últimos seis meses foram atendidos na Santa Casa de Itapeva 69.667 pacientes, numa média de 11.611 ao mês. 85% desses atendimentos são do SUS. São 467 colaboradores e 130

médicos. Os plantonistas do corpo clínico são funcionários da Santa Casa e os demais médicos especialistas são contratados. Esses foram alguns dados apresentados durante a reunião entre o secretário munici-

pal de Saúde, o superintendente da Santa Casa, Aristeu de Almeida Camargo Filho e vereadores. As entidades discutem ainda o convênio que garantirá a execução do Plano Operativo da Atenção à Saúde.

Arquivo Imprensa Oficial

Para Prefeitura e Santa Casa, é preciso aperfeiçoar as ações

Ao falar dos 112 anos da Santa Casa de Itapeva, na segunda-feira, dia 18 de abril, o superintendente Aristeu de Almeida Camargo Filho não deixou dúvidas sobre a organização e o trabalho contínuo da instituição para que continue prestando os bons serviços aos seus usuários. A Santa Casa é considerada modelo entre as demais instituições brasileiras.

Durante a reunião que contou com representantes da Secretaria

Municipal de Saúde, Santa Casa e Câmara de Vereadores, a proposta era apresentar os dois projetos de lei que tratam de contrato do município com a Santa Casa de Misericórdia de Itapeva. Com a aprovação desses projetos, a Prefeitura terá condições, por exemplo, de executar o Plano Operativo da Atenção à Saúde Urgência e Emergência, que permite à Prefeitura repassar recursos de até R\$ 200 mil mensais ao hospital.



Com aprovação dos dois projetos na Câmara, Prefeitura poderá repassar mais verbas para a Santa Casa de Itapeva

Secretaria da Saúde quer gerenciamento mais transparente dos recursos destinados

A transparência dos atos relacionados ao destino e à aplicação dos recursos destinados pela Prefeitura à Santa Casa de Itapeva é para a Secretaria Municipal de Saúde um dos temas fundamentais nesse aprimoramento da lei que garante o convênio entre as entidades. O secretário municipal de Saúde, presente na reunião, disse que essa modalidade será adotada para todos os contratos efetuados pela Prefeitura Municipal. Durante a reunião na Câmara, foi apresentado alguns dos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde na busca pela qualidade dos atendimentos:

Centro cirúrgico - A Santa Casa deverá inaugurar em maio um centro cirúrgico com cinco salas.

Oncologia ~ A entidade deve definir a área física adaptada às normas do Ministério da Saúde e então implantar o serviço de oncologia.

Postos de Saúde - A rede municipal de saúde conta com 25 postos. São realizadas 25 mil consultas a cada mês. Várias unidades de saúde estão sendo reformadas ou construídas.

Transporte - A Secretaria de Saúde busca em São Paulo medicamentos e resultados de exames, evitando assim que os pacientes tenham de viajar apenas com

essa finalidade.

Oftalmologia - A Prefeitura trabalha com emergências, mas há dificuldades para se contratar profissionais dessa área. Será implantado o Projeto Olhar Brasil, destinado a 22 mil crianças da rede escolar.

AME ~ O Ambulatório Médico de Especialidades está fazendo mil atendimentos ao mês, dos quais 300 são destinados para pacientes de Itapeva.

Hospital Dia ~ Itapeva deverá ter o Hospital Dia, que atenderá pacientes psiquiátricos, internação social de idoso e poderá fazer pequenas cirurgias que não dependem de internação.

Idoso ~ Outra inovação é a implantação do Centro de Referência do Idoso que funcionará na Vila Aparecida, com atendimento ambulatorial.

Projetos ~ Os dois projetos de lei que tratam de contrato do município com a Santa Casa de Misericórdia de Itapeva receberam parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação e foram encaminhados para a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária. Depois de receberem os respectivos pareceres as propostas serão encaminhadas ao Plenário para discussão e votação em dois turnos.

Prefeitura
de Itapeva

+saúde

Campanha de Vacinação contra Influenza começa dia 25 de abril

No dia 30 de abril, todos os postos de saúde estarão abertos em Itapeva

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva já está com postos preparados para a 13ª Campanha Nacional de Vacinação contra a gripe, que começa na segunda, dia 25 de abril. Este ano as vacinas são oferecidas aos idosos, gestantes e crianças na faixa etária de seis meses a menores de dois anos. A vacina protege contra alguns vírus que circulam no Hemisfério Sul, entre eles o da Influenza A (H1N1).

O dia 30 de abril será um Dia de Mobilização Nacional. Para atender melhor à população, todos os postos de saúde estarão abertos

das 8h às 17h, inclusive postos volantes que funcionarão na Praça dos Camelôs, Praça de Eventos Zico Campolim, Praça Anchieta, Bairro Faxinal e, inclusive, na Caravana da Saúde, na Escola Jeminiano Müzel, no Jardim Maringá.

Serão cerca de 32.750.000 milhões de doses da vacina contra a gripe em todo país. O dia de Mobilização Nacional será no dia 30 de abril, mas a campanha vai até o dia 13 de maio. A vacina contra Influenza não dá gripe.

Através de indicação médica, pessoas imunodeprimidas,

transplantadas de órgãos ou de medula, com neoplasias, portadores de HIV/Aids e pacientes crônicos, como hipertensos e diabéticos serão vacinados na última semana na campanha, do dia 09 a 13 de maio.

De acordo com a enfermeira e gerente técnica de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doença de Itapeva Kely Keiko Takikawa, toda equipe de enfermeiros e técnicos de enfermagem foram orientados sobre a campanha e estão preparados para atender a população. A campanha está sendo divulgada por meio de panfletos e cartazes fixados em escolas e nas Unidades de Saúde.

Segundo o secretário da Saúde de Itapeva, a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza vem contribuindo, ao longo dos anos, para a prevenção da gripe e suas complicações, além de causar um impacto considerável na redução das internações hospitalares e óbitos. Para esses grupos que a campanha está abrangendo, a principal forma de prevenção é a vacinação, diz o secretário.

Público alvo - Toda a população de 60 anos ou mais, crianças com idade entre seis meses e menores de dois anos, gestantes e profissionais de saúde. Pessoas imunodeprimidas, transplantadas de órgãos ou de medula, com neoplasias, portadores de HIV/Aids e pacientes crônicos, como hipertensos e diabéticos serão vacinados na última semana da campanha, do dia 09 a 13 de maio, somente com indicação médica.

Retorno - As crianças devem retornar ao posto de saúde 30 dias após receber a primeira dose da vacina para que seja aplicada, então, a segunda dose.

Entra em ação o Programa Alimente-se Bem

Sob a orientação da nutricionista Talita Amaro Pereira, trinta merendeiras da rede municipal de ensino se preparam para alimentar ainda melhor as crianças de Itapeva. As aulas do Programa Alimente-se Bem, promovido pelo Sesi, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, começaram na tarde de terça-feira, 19 de abril. Com uma cozinha instalada em uma unidade móvel, nutricionistas especializadas ensinarão receitas saudáveis e diferenciadas durante um mês. A ação é coordenada pelo Departamento de Educação em Saúde e Controle Social de Itapeva.

Na primeira aula do curso, o secretário municipal da Saúde ressaltou a importância da adoção de bons hábitos alimentares, principalmente entre crianças e adolescentes. Se aprendermos a comer bem, vamos, certamente, reduzir muitas idas aos consultórios médicos, diz.

Além de receitas saudáveis, são explicadas técnicas de higienização dos alimentos, o funcionamento da pirâmide alimentar, a utilização de talos e folhas no preparo de pratos e a dosagem correta de porções.

Munidos de livro didático e toucas higiênicas, os alunos terão aulas de culinária uma vez por semana. Cada aula será direcionada a um determinado grupo. Os diabéticos, os obesos, os hipertensos, entre outros grupos, terão atendimento específico para cada necessidade, explica a coordenadora técnica de Educação e Regulação do Trabalho Eliana Prestes.

No total, 13 turmas terão aulas de segunda a sábado até dia 14 de maio. A previsão da Secretaria é de que 390 pessoas sejam atendidas no programa.

CAMPANHA NACIONAL CONTRA INFLUENZA (GRIPE) - 2011

"VACINAÇÃO PARA QUEM PRECISA DE MAIS PROTEÇÃO. UM DIREITO SEU ASSEGURADO PELO SUS."



30 DE ABRIL

Crianças com idade entre seis meses e menores de dois anos, gestantes e pessoas de 60 anos ou mais

Leve junto o seu cartão de vacina

TODOS OS POSTOS ESTARÃO ABERTOS DAS 8h ÀS 17h



NÃO IMPORTA A IDADE, O QUE VALE É TER SAÚDE

CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE BOCA

AO SER VACINADO FAÇA SEU EXAME COM O DENTISTA



Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CNPJ 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Clever Marques - CEP 18.400-000 - Itapeva/SP
R. Lucas de Camargo, 290 - Centro - Itapeva/SP - Fone 3522-3079

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 20/04/2011

ATRIBUIÇÃO PARA AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

DIA: 20/4/2011	HORÁRIO: 9 HORAS	LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI
ESCOLA	PERÍODO - INTEGRAL	OBSERVAÇÃO
EMEI CDHU	1	SUBST. ADL. ATEND. MONITOR INFORMÁTICA - ATÉ 21/12/2011
EMEI MARIA GONÇALVES	1	ATÉ 17/09/2011 - LG. ATÉ 12/08/2011 - LG

CONVOCAÇÃO PARA ADI

Nº	NOME	RG
146	MARIA VERGINIA SCHRODER VIEIRA	24272437-1
147	NOELI LOPES DA SILVA	27374200-0
148	ADILENE GOMES DA SILVA	32787875-7
149	ROSANA DE FATIMA CAMARGO	32670778-5
150	SANDRA MARIA LINO REZENDE	32160460-x
151	PATRICIA RODRIGUES AFONSO	30425154-9
152	CLEIDEMAR OLIVEIRA PARDINHO	32645743-4
153	VALQUIRIA DE OLIVEIRA JARDIM DIAS	36163689-1
154	ALESSANDRA DE OLIVEIRA THEOBALDO FADEL	35279171-8
155	SIMONE CRISTINA DA SILVA	33482806-5

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-I- AUXILIAR

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

DIA: 20/4/2011		HORÁRIO: 9 HORAS		LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI	
ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO	
	M	T	VOLANTE		
EM CELSO DUCH VILLAR			2	SUBST. ATÉ 30/06/2011 ATENDER ALUNO COM NEC. ESPECIAIS ATÉ 21/12/2000	
EM IVIS PIEDADE MARQUES			1	ATENDER ALUNO COM NEC. ESPECIAIS ATÉ 21/12/2000	
EM JOSÉ FERREIRA FOGAÇA			1	ATÉ 21/12/2011	
EM JUAREZ COSTA			1	ATÉ 21/12/2011	
EM OLIVA GOMES DE MELO		1		ATENDER ALUNO COM NEC. ESPECIAIS ATÉ 21/12/2011	

CONVOCAÇÃO PARA PEB-I- AUXILIAR

Nº	NOME	RG
176	DINA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	24273159-4
177	RITA DE CÁSSIA AGUIAR PIMENTA	24273037-1
178	FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	30209021-6
179	VERA LÚCIA BERTALHA OLIVEIRA	30720419-4
180	SUSANA GARCIA DE BRITO SANTOS	30721032-7
181	CLEIDEMAR OLIVEIRA PARDINHO	32645743-4
182	ALESSANDRA CORDEIRO DE MATOS	32559676-1
183	JOSIANE FABRI MORAES	32796432-5
184	ÉRICIA SAMPAIO LIMA	34819621-0
185	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	45357248-0
186	ADRIANA DE FATIMA OLIVEIRA	43045003-5
187	EMILLI TUANI CARDOZO PINTO DA SILVA	44623239-7
188	CLAUDIA DOS SANTOS DUARTE	24951519-2
189	SABIEL CRISTINA DE OLIVEIRA CAMARGO	277919-029-3
190	GISLAINE DE OLIVEIRA MARIA	42155279-7
191	SONIA MARIA PLATEANO DE ALMEIDA	29116768-8
192	FRANCELE FREITAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	30770983-8
193	MARIA VERGINIA SCHRODER VIEIRA	24272437-1
194	ELISETE ALVES CORDEIRO DE PAULA	17224021-9
195	MARIA DA GLÓRIA MARTINS MORAIS	7368669
196	ROSANGELA DE CÁSSIA ALMEIDA	26505754-1
197	CÁTIA BENEDITA DOS SANTOS ROSA	39994355-9
198	SIRLENE FERREIRA DE LIMA COSTA	24273859-x
199	TEREZINHA DE MELO VASCONCELOS PAULA	29868183-3
200	RAQUEL GONÇALVES DE ARRUDA	25528900-5
201	ANALICE PICCOLI	2877569
202	JUCIMARA ALVES DE SOUZA	25372489-2
203	JOSI APARECIDA RIBEIRO DE PAULA	30648860-7
204	SHEILA MARIA OTT DOS SANTOS	33154897-5
205	ANA CRISTINA DA TRINDADE	29244577-5

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-I

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

DIA: 20/4/2011	HORÁRIO: 9 HORAS	LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI		
ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	VOLANTE	
EM CEL ACACIO PIEDADE		2ª C		SUBST. ATÉ 21/12/2011
		3ª C		SUBST. ATÉ 21/12/2011
EM BENEDITA AP. LOMBARDEIRO BUENO		1ª e 4ª		SUBST. ATÉ 21/12/2011
EMEI FLAVIA ELSIE FERRARI LIMA		PRE II D		SUBST. ATÉ 21/12/2011
EM GENESIO MOURA MUZEL		2ª A		SUBST. ATÉ 21/12/2011
EM FRANCISCO PRADO MARGARIDO	4ª A			SUBST. ATÉ 21/12/2011
EM JOSÉ LOPES FERNANDEZ		4ª E		SUBST. ATÉ 21/12/2011
EM JOSÉ SEBASTIÃO HERRERA		2ª ANO		SUBST. ATÉ 21/12/2011
EM LEONOR CERDEIRA	4ª E			SUBST. ATÉ 21/12/2011
EM MARIA JOSÉ RIBEIRO SCHOLZ	3ª ANO			SUBST. ATÉ 21/12/2011
EM SATURNINO LIMA ARAÚJO	PRE II			SUBST. ATÉ 21/12/2011
EM THEREZA SILVEIRA MELLO		4ª C		SUBST. ATÉ 21/12/2011
EM TEREZINHA MOURA ROD. GOMES		PRE II		SUBST. ATÉ 21/12/2011
EM ZITA FERRARI	4ª ANO			SUBST. ATÉ 21/12/2011

CONVOCAÇÃO PARA PEB-I

Nº	NOME	RG
111	ANA MARIA BARBOSA	10156993
112	JUREMA RODRIGUES DOS SANTOS	12626188-X
113	MARIA DO CARMO ALMEIDA CRUZ	15942526-8
114	CLAUDIA AP. FERREIRA DE SOUZA TOLEDO	20681305-3
115	SUELI DA PENHA SASAKI VIEIRA	33645984-4
116	MARTA APARECIDA DE ANDRADE	28094769-0
117	SUZANA APARECIDA DOS SANTOS	28268342-2
118	JOSELI MARQUES DA SILVA COMERÃO	29410484-7
119	SIRLEI DE ALMEIDA PAULA PEREIRA DA CRUZ	30740620-9
120	JOELMA DA SILVA JARDIM MENIN	32787765-0
121	LUCIANE BRUNETI MORAES	34.187.898-4
122	GABRIELLE DE LA RUA TARANCON	25880220-0
123	EMANUELE DOMINGUES ANTUNES	43002770-9
124	KAREN DAYANNE DE MELO	41889887-x
125	SILVANA DOMINGUES DE ARAUJO DE SOUZA	25528906-6
126	OSVIRLEI NUNES DE ALM. MANCIBO CAMPOLIM	25223610-5
127	ALESSANDRA KELLY DINIZ ALMEIDA	43276033-7
128	MARIA COTTE CAMARGO RODA	2033155-7
129	IVONE CASTRO RODRIGUES	21877224
130	MARILEIDE MOREIRA BARBOSA	21651054
131	MADY ROLIM PRATES	21920252
132	CLAUDIA NUNES RIBEIRO COSTA	22455509-1
133	MARIA ISABEL DA SILVA CARVALHO	21.061.956-3
134	ROSANGELA GONÇALVES DE ARRUDA	27724919-3
135	LEIA ANA DE OLIVEIRA UBALDO	27053597-4
136	SIMONI SIQUEIRA	33153991-3
137	MARIA CRISTINA PIVETTA ZAMBIANCO	10593033
138	SUELY DE AMEIDA RODRIGUES	11207166
139	JOYCE ELI BRIZOLA	18781447
140	MARIA TERESA MARQUES DA SILVA	23.079.691-6

141	ROSELI SANTIAGO DE OLIVEIRA MÁXIMO	27725028-6
142	TÂNIA SILVA MARQUES	21.399.502-x
143	EDNA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	28129897-X
144	ALESSANDRA ROLIM SANTOS	24274032-7
145	JUCIMARA ALVES DE SOUZA	25372489-2
146	NICOLLI SANTOS PEDECINO	30857803-x
147	MIRIAN DE LIMA DIAS CARDOSO DE ALMEIDA	40921099-7
148	ALEANDRA MARCONDES DE OLIVEIRA MARQUES	30720870-9
149	RAQUEL LOUREIRO VALADARES	25132853-3
150	DENISE DA SILVA ALMEIDA BRENES	35142227-4

OBSERVAÇÃO: SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 20 DE ABRIL DE 2011

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CNPJ 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Clever Marques - CEP 18.400-000 - Itapeva/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R. Lucas de Camargo, 290 - Centro - Itapeva/SP - Fone 3522-3079

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 20/04/2011

ATRIBUIÇÃO PARA PEB II

DIA: 20/4/2011 HORÁRIO: 11 h- TITULAR E JÁ CONTRATADOS LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI
DIA: 20/4/2011 HORÁRIO: 15 h- CONTRATO NOVOS LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI
ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- LINGUA PORTUGUESA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	M	T	N	OBSERVAÇÃO
EM DOM SILVIO MARIA DARIO	LP			5 L		ATÉ 21/12/2011

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- LINGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	RG
19	ALECKANDRA MATILDE DOS SANTOS	23.533.531-9
31	CLEUSA MARIA MACHADO FARIA	7220439-4
32	NILSA BUENO DE CAMARGO	28741630-6
33	CLÁUDIA MEREGE SAMARONE MACHADO	7.724120-4
34	MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS ROSAS	12.627.160-4
35	TANIA APARECIDA GOMES PINHEIRO	21920599

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- HISTORIA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	M	T	N	OBSERVAÇÃO
EM PROF. ANTONIO MAISANO	HISTORIA	12 L		10 L		ATÉ 21/12/2011
EM JOSÉ MOKARZEL	HISTORIA	12 L		08 L		ATÉ 21/12/2011
EM DOM SILVIO MARIA DARIO	HISTORIA	20 L				ATÉ 21/12/2011

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- HISTORIA

Nº	NOME	RG
11	TIAGO DA SILVA SOUZA	29116741-X
12	CLAUDETE RODRIGUES PROENÇA GASTARDEU	18663116
13	JAIR ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA	40446805-6
14	ELYSIANE RODRIGUES CARDOSO MACIEL	27054104-4
15	SÉLIA CRISTINA RODRIGUES GÓES RIBEIRO	24198132-3
16	ELEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	29244233-6
17	KÁTIA DA SILVA CAMARGO	43045016-3
18	ANA LUCIA SOARES	21877454
19	ANDRÉIA APARECIDA UBALDO GOMES	24273122-3
20	VANIA CRISTINA DA SILVA COSTA	23061911-3
21	PRICILA DE MELO MOREIRA BARROS	23533533-2
22	CRISTIANE APARECIDA BENFICA ALVES	43003073-3

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- MATEMATICA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	M	T	N	OBSERVAÇÃO
EM DOM SILVIO MARIA DARIO	MATEMATICA				5 s	SUBST. LIC. GEST. ATÉ DIA 16/09/11

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- MATEMATICA

Nº	NOME	RG
67	REGINA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	17978007-x
68	CARLOS MUELZ GONÇALVES	7292149-3
69	THIAGO DE BARROS LOPES	41084256-4
70	JOSÉ QUEIRO DE SOUZA CORRÊA JUNIOR	43045360-7

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- CIENCIAS

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	M	T	N	OBSERVAÇÃO
EM PROF LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO	CIENCIAS			3 S		SUBST. ATÉ 21/12/2011
EM MARIA DE LOURDES RIBEIRO	CIENCIAS			6 L		ATÉ DIA 21/12/2011

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- CIENCIAS

Nº	NOME	RG
27	THIAGO DE BARROS LOPES	41084256-4
28	SILVIO CARNEIRO AQUINO JUNIOR	5427727-9
29	DANIELLA BRIGIDA VIDAL LEITE	24550502-7
30	DAYANE CRISTINA DEVOGLIO DE LIMA	43931354-5
31	SILMARIA DA SILVA VINIER	42615739-4
32	MICHELE APARECIDA DE LIMA MALGESKI LEMES	46238839-6

ATRIBUIÇÃO PARA PEB II- INGLES

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	M	T	N	OBSERVAÇÃO
EM MAURO ALBANO	INGLES			2 L		ATÉ 21/12/2011

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- INGLES

Nº	NOME	RG
15	RODRIGO ROSICA E SILVA	42484611-1
16	CLEUSA MARIA MACHADO FARIA	7220439-4
17	MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES SANTOS	23054030-2

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-ED. FISICA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	M	T	N	OBSERVAÇÃO
EM BENEDITA APA. LOMBARDEIRO BUENO	ED. FISICA			3 L		ATÉ 21/12/2011
EM CARLINDA GOMES ROLIM	ED. FISICA	14 s		12 s		SUBST. ATÉ DIA 02/06/11
EM CELSO DUCH VILLAR	ED. FISICA	4 L		5 L		ATÉ 31/12/2011
EM PROF FRANCISCO PRADO MARGARIDO	ED. FISICA	1 L				ATÉ 31/12/2011

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- ED. FISICA

Nº	NOME	RG
35	CÉLIO GARCIA RODRIGUES	30210431-8
36	ALAUDE APARECIDA DE OLIVEIRA	3638449-83
37	VALÉRIA FANTE ALMEIDA	44028818-6
38	THAIRSA LORRANE FALCE DA SILVA	48335808-3
39	ROGERIO NUNES DE ALMEIDA	24274849-1
40	LILIANE APARECIDA ESCOCEL	41691230-8
41	CINTIA ROSINO SILVA	42773583-x
42	EDI MAIRON BAZ DOS SANTOS	40803881-0
43	ANTONIO GILBERTO BATTAGIN JUNIOR	34183930-9
44	PAULO RICARDO FERRAZ VIEIRA	43268648-4
45	ALDEMIR GOMES MOTA JUNIOR	46309043-3
46	MATHEUS HENRIQUE SANTOS MELO	46.194.253-7

OBS: SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

AS VAGAS SERÃO OFERECIDAS PRIMEIRAMENTE AOS CANDIDATOS HABILITADOS (QUE CONCLUÍRAM O CURSO) E AS VAGAS REMANESCENTES AOS ALUNOS DO ÚLTIMO E PENÚLTIMO ANO QUE FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, QUE DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO ORIGINAL ATUALIZADA DA FACULDADE

Itapeva, 20 de abril de 2011

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO



RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 20/04/2011
ATRIBUIÇÃO PARA PROFESSOR MONITOR DE INFORMATICA EDUCACIONAL

DIA: 20/4/2011 HORÁRIO: 8:30 H LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI
ATRIBUIÇÃO PARA MONITOR DE INFORMATICA

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
		M	T	N	
EM BENEDITA APARECIDA LOMBARDEIRO BUENO	INFORMATICA		4		
EM CARLINDA GOMES ROLIM	INFORMATICA	5			
EM ELISA BARROS DE MORAES	INFORMATICA		2		
EM FRANCISCO PRADO MARGARIDO	INFORMATICA		2		
EM MARIA DE LOURDES RIBEIRO	INFORMATICA	6	1		
EM RAFAEL FABRI NETTO	INFORMATICA		3		
EM SATURNINO LIMA ARAUJO	INFORMATICA	4	5		

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR MONITOR DE INFORMATICA - FAIXA I

Nº	NOME	RG
28	TANIA SILVA MARQUES	23.399.502-X
29	ANDRE RICARDO FERREIRA	29.433.297-2
30	VIVIANE CARDOSO DE OLIVEIRA FERREIRA	27.054.394-6
31	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	17.575.334-9
32	ERILDES RODRIGUES MARQUES	17.533.196
33	FABIANE DE LIMA COUTO SOUZA	40.802.625-X
34	MARIELE CORREA DE ANDRADE	41.728.312-X
35	DIEGO LIMA DE OLIVEIRA	42.692.200-1
36	SANDRA ALVES BANDEIRA	41.728.500-0
37	ELIANE LUIZ DA SILVA FOGAÇA	45.264.270-X
38	NARA DA SILVA	44.178.664-9
39	ROSEMEIRE APARECIDA GONZAGA BARRETO	18.109.597-X
40	PATRICIA LARA DE ALMEIDA	43.045.457-0
41	GABRIELLE DE LA RUA TARACON FONCECA	25.880.220-0
42	NEUZELI FERREIRA LEITE	16.653.161
43	LEILA APARECIDA AGUIAR DE OLIVEIRA	19.309.503-8

OBS: SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

Itapeva, 20 de abril de 2011

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2011
SELEÇÃO DE MONITRES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2011, constituída e com competência conforme dispõe a Portaria n.º 4.385, de 04 de março de 2011, **CONVOCA** os candidatos à função de Monitor de Educação Patrimonial, habilitados na Prova Objetiva, conforme o que dispõe o item 8.1 do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2011, para prestarem a **Prova Prática**, de 02 a 20 de maio de 2011, que será aplicada e avaliada, de acordo com o estabelecido no Capítulo VIII, do referido Edital, conforme as instruções que seguem:

O candidato deverá comparecer **15 minutos antes do início das atividades, que ocorrerá, impreterivelmente, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos).**

O candidato deverá portar documento de identidade, no seu original, nos termos do que dispõe o Capítulo VI, item 6.6.2 do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2011.

Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local determinados.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova fora do local designado.

Itapeva, 23 de abril de 2011.

Davidson Panis Kaseker
Presidente da Comissão
Organizadora e Examinadora

Prefeitura Municipal de Itapeva
Secretaria Municipal da Educação
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Processo Seletivo - Edital N° 05/2011

Datas das Provas: 02, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18 e 20 de maio de 2011

Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 19h15
Horário de Início das Atividades (Oficial de Brasília): 19h30
Intervalo Alfabético de Candidatos por Sala
Cidade de Prova: Itapeva

Local de Prova:
Centro de Educação Ambiental Avelino Peixe Comeiron Filho –
Sala Verde
Rua Higino Marques, 193, Centro - Itapeva – SP

CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

INSC.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIF.
345	Rodrigo Boranga de Campos	27663335-0	35	01
190	Elenira Trindade Diniz	42104028-2	32	02
153	Edidéia Cristina Andrade	24951516-7	27	03
500	Elysane Rodrigues Cardoso Maciel	27054104-4	26	04
715	Rafael Gemignani Janeiro Rodrigues	41728618-1	26	05
691	Henrique Paschoa Prado	37539983-5	26	06
365	Ivete Luzia do Couto	14411315-6	25	07
454	Sandro Aparecido de Carvalho Santos	18324159	25	08
222	Regina Marques Mendes	25439273-8	25	09
92	Ariane Chuery Galvão	34983940-2	25	10
37	Marina Gomes Pereira de Carvalho	43485713-0	25	11
97	Maurício Prado de Oliveira	19308952	24	12
654	Daniel Moreira Siqueira	33602268-2	24	13
207	Vanessa de Oliveira Muzel	41280157-7	24	14
623	Cristaine de Oliveira Santos Lopes	44508768-7	24	15
254	Nicolas de Jesus Ferreira	48840081-8	24	16
425	Rosana de Carvalho Barros	19930957	23	17
439	Elvis Santos da Rocha	29625910-x	23	18
692	Andreia Vaz	26321301-8	23	19
403	Arnaldo Gonçalves dos Santos	27819777-2	23	20
128	Daniel Cavani Mori	27980345-x	23	21
48	Eduardo Antunes Babisz Silva	32788243-8	23	22
152	Bruno Alexandre Rodrigues de Oliveira	49403734-9	23	23
96	Leonildo Leite de Camargo Neto	47256505-9	23	24
243	Américo João de Oliveira	13167361	22	25
405	Nelly Carlinda Costa de Proença	29491007-4	22	27
27	Daniele de Souza König Siqueira	42774013-7	22	28
172	Mauro Cunha de Freitas Santos	41728615-6	22	29
295	Camila de Oliveira Silva Almeida	33992263-1	22	30

Prefeitura Municipal de Itapeva
Secretaria Municipal da Educação
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Processo Seletivo - Edital N° 05/2011

Datas das Provas: 02, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18 e 20 de maio de 2011
Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 19h15
Horário de Início das Atividades (Oficial de Brasília): 19h30
Intervalo Alfabético de Candidatos por Sala
Cidade de Prova: Itapeva

Local de Prova:
Centro de Educação Ambiental Avelino Peixe Comeiron Filho –
Sala Verde
Rua Higino Marques, 193, Centro - Itapeva – SP

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

INSC.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIF.
690	Maria Cedília Lopes Costa da Silva	19748694-0	22	26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Continua na página 8

Continuação da página 7

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2011
SELEÇÃO DE MONITRES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA**

A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2011, constituída e com competência conforme dispõe a Portaria n.º 4.385, de 04 de março de 2011, torna público o **RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA** do Processo Seletivo Simplificado, bem como as questões anuladas, para os candidatos habilitados na prova objetiva das funções públicas constantes na tabela I, do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2011, nos termos do item 7.4, do Capítulo VII, do referido Edital, ressaltando que o Resultado abaixo não sofrerá alterações.

Os critérios de desempate estão atribuídos no Resultado Final da Prova Objetiva, conforme previsto no item 9.5 e seus subitens, do Capítulo IX, do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2011.

1 – O Resultado Final da Prova Objetiva dos candidatos **HABILITADOS** na prova objetiva encontra-se discriminado por Função Pública, na seguinte ordem: Número de Inscrição, Nome do Candidato em Ordem de Pontuação Final, Número do Documento de Identidade, Números de Pontos obtidos na Prova Objetiva e Classificação.

2 – O Resultado Final da Prova Objetiva dos candidatos **NÃO HABILITADOS** na prova objetiva encontra-se discriminado por Função Pública, na seguinte ordem: Número de Inscrição, Número do Documento de Identidade, Números de Pontos obtidos na Prova Objetiva e Classificação.

3 – As questões anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos da respectiva função, já estando computadas na nota da prova objetiva.

Itapeva, 23 de abril de 2011.

**Davidson Panis Kaseker
Presidente da Comissão
Organizadora e Examinadora**

**Prefeitura Municipal de Itapeva
Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 05/2011**

**Relação dos Candidatos habilitados e não habilitados
na prova objetiva por Ordem de Pontuação**

MONITOR DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA – LISTA GERAL

INSC.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIF.
345	Rodrigo Boranga de Campos	27663335-0	35	01
190	Elenira Trindade Diniz	42104028-2	32	02
153	Edidéia Cristina Andrade	24951516-7	27	03
500	Elysane Rodrigues Cardoso Maciel	27054104-4	26	04
715	Rafael Gemignani Janeiro Rodrigues	41728618-1	26	05
691	Henrique Paschoa Prado	37539983-5	26	06
365	Ivete Luzia do Couto	14411315-6	25	07
454	Sandro Aparecido de Carvalho Santos	18324159	25	08
222	Regina Marques Mendes	25439273-8	25	09
92	Ariane Chuery Galvão	34983940-2	25	10
37	Marina Gomes Pereira de Carvalho	43485713-0	25	11
97	Maurício Prado de Oliveira	19308952	24	12
654	Daniel Moreira Siqueira	33602268-2	24	13
207	Vanessa de Oliveira Muzel	41280157-7	24	14
623	Crislaine de Oliveira Santos Lopes	44508768-7	24	15
254	Nicolas de Jesus Ferreira	48840081-8	24	16
425	Rosana de Carvalho Barros	19930957	23	17
439	Elvis Santos da Rocha	29625910-x	23	18
692	Andreia Vaz	26321301-8	23	19
403	Arnaldo Gonçalves dos Santos	27819777-2	23	20
128	Daniel Cavani Mori	27980345-x	23	21
48	Eduardo Antunes Babisz Silva	32788243-8	23	22

152	Bruno Alexandre Rodrigues de Oliveira	49403734-9	23	23
96	Leonildo Leite de Camargo Neto	47256505-9	23	24
243	Américo João de Oliveira	13167361	22	25
690	Maria Cécilia Lopes Costa da Silva	19748694-0	22	26
405	Nelly Carlinda Costa de Proença	29491007-4	22	27
27	Daniele de Souza König Siqueira	42774013-7	22	28
172	Mauro Cunha de Freitas Santos	41728615-6	22	29
295	Camila de Oliveira Silva Almeida	33992263-1	22	30
605	Melina Hemylee Akico Moreira	42414138-3	22	31
562	Ana Beatriz Branco	45832042-0	22	32
51	Ana Claudia Antunes dos Anjos	46246181-6	22	33
202	Aline Maria Pereira	48076885-7	22	34
204	Robson de Souza Moraes	48095048-9	22	35
472	Maycon Douglas Rosa	48154201-2	22	36
235	Aparecida Regina Ferraz	17575927-3	21	37
257	Claudio Augusto Santucci	26626913-8	21	38
25	Cristiane dos Reis Soutello	29825458-x	21	39
52	Ricardo Lopes de Faria	26506409-0	21	40
395	Camila de Lima Santos	46852484-8	21	41
710	Gisele de Souza Almeida	32296453-2	21	42
176	Mariane Angélica de Oliveira Santos	34190621-9	21	43
315	Keli Maciel dos Santos	43485501-7	21	44
203	Diúly Laila de Souza	48772211-5	21	45
570	Amanda Miranda Pontes	48762902-4	21	46
232	Maria de Fátima Robles	7710038-4	20	47
119	José Geraldo Bueno	12113209-2	20	48
216	Ana Maria de Oliveira Santos	16562586-7	20	49
90	Edson Luiz Ribeiro	29200747-4	20	50
421	Claudia Maria Cruz Rocha	32670930-7	20	51
704	Danielle Rodrigues da Silva	32788105-7	20	52
77	Luiz Carlos Santos Filho	34187960-5	20	53
516	Ricardo Aparecido Rodrigues de Oliveira	33419098-8	20	54
145	Cristiane Aparecida Benfca Alves	43003073-3	20	55
215	Claudicleide de Oliveira	41075531-x	20	56
278	Messias David de Freitas Oliveira	44120613-x	20	57
682	Eduardo Luiz Vieira	45237013-9	20	58
703	Juliana Alves de Barros	41075619-2	20	59
304	Diego de Sena Santos	42371701-7	20	60
221	Renata de Souza Barbosa	42103742-8	20	61
436	Gisele Aparecida Oliveira	42103846-9	20	62
557	Giane Domingues de Araújo	47785346-8	20	63
435	Fernanda Ferreira de Oliveira Marques	33992560-7	20	64
445	Emilli Tuani Cardozo Pinto da Silva	44623239-7	20	65
155	Adriano Rossi Leite	46309595-9	20	66
579	Bianca Santos Cox	46384318-6	20	67
251	Camila Rodrigues Ribeiro	47429898-x	20	68
521	Jessica Lisiany Fabri	47674117-8	20	69
333	Mildilene Alana de Oliveira	47621522-5	20	70
63	Jéssica Nunes de Proença	47622320-9	20	71
193	Volney de Moraes Cova	48342313-0	20	72
569	Robson Filipe de Souza	10724491-3	20	73
378	Rosaria de Fátima Gabriel	23336995-8	19	74
81	Valdeci Barbosa	20504227-2	19	75
73	Loiza Cardozo de Carvalho Godoi	17533237	19	76
617	Maria Teresa Marques da Silva	23079691-6	19	77
459	Valdiléne de Paula Almeida Eliin	25117871-7	19	78
352	Cleide Alves de Souza	24961140-5	19	79
520	Renata de Souza Moraes	22673295-2	19	80
5	Luciana de Camargo	22328852-4	19	81
650	Sandra Regina Goes Nogueira	29490725-7	19	82
350	Arlete Antunes Alves de Souza	27516122-5	19	83
530	Francine Almeida dos Santos	32120041-x	19	84
75	Juliana Karina Maciel de Oliveira	27374007-6	19	85
246	Tania Cristina do Amaral Camargo	30740878-4	19	86
311	Patrícia Araceli Cruz Amaral	30740507-2	19	87
103	Carina Oliveira Plateano	33277761-3	19	88
20	Kelly Cristina Araújo Scaranello	29987858-2	19	89
164	Elisangela Gomes Leite	33419372-2	19	90
7	Rosenilda Maria Proença	32936233-1	19	91
14	Rebeca de Fátima Oliveira Corrêa	29737644-5	19	92
542	Patrícia de Lourdes Melo do Nascimento	8709435-9	19	93
549	Leandro Robson Araujo França	41084176-6	19	94
285	João Lúcio dos Santos Neto	33940207-6	19	95
442	Carina Rodrigues Sartorte	43485726-9	19	96

Continua na página 9

Continuação da página 8

718	Rute Domingues de Araújo	42615646-8	19	97	252	20831534	17	162
386	Sergio Roberto de Almeida Santos	40418851-5	19	98	580	20504664	17	163
312	Lilian Flavia Vieira	41948443-7	19	99	9	37643579-3	17	164
112	Rafael Correa Ferreira	41728096-8	19	100	362	24755608-7	17	165
610	Paulo Ricardo Tobias Pedreira	8501166-9	19	101	468	22118658	17	166
515	Thais Freitas Rodrigues	41169140-5	19	102	120	25372552-5	17	167
453	Silvério Antonio de Moraes	44563483-2	19	103	712	25178500-2	17	168
707	Gediane Gomes Pereira de Melo	44632691-4	19	104	559	26718457-8	17	169
71	Lucas Henrique Silvério Machado	46301455-8	19	105	424	27664637-x	17	170
16	Natalia Chiromito Mello	46453928-6	19	106	308	32119645-4	17	171
281	Talita Ritiana Rodrigues Gonçalves	47729721-3	19	107	343	29351255-3	17	172
331	Izaura Aparecida de Mello	47663948-7	19	108	47	28413500-8	17	173
686	Roger Augusto Rodrigues Silva	47608687-5	19	109	524	34070524-3	17	174
470	Bruno Alex de Andrade Santos	48344873-4	19	110	422	28151283-8	17	175
620	Aline Fernanda Polidoro Correia	47678165-6	19	111	462	33482806-5	17	176
330	Rodrigo de Lima Carvalho	48345499-0	19	112	228	41785726-3	17	177
399	Wesley Vinicius Rodrigues Regly	48328332-0	19	113	182	40003793	17	178
319	Andressa Oliveira Gonçalves Almeida	48840659-6	19	114	287	42157504-9	17	179
237	Patrícia da Paes Braga	48893454-0	19	115	261	41347260-7	17	180
346	Paulo de Tarso Figueiredo Pereira	14687519	18	116	250	43002805-2	17	181
41	Rosemeiri Prado de Oliveira	20690659-6	18	117	188	43485478-5	17	182
273	Mariana Augusta dos Santos de Jesus	17285481-7	18	118	705	40920364-6	17	183
137	Zenita de Almeida	19309377	18	119	688	RA 140712086879	17	184
522	Rosângela Leite Santos	20690538	18	120	582	34334150-5	17	185
205	Janete Aparecida da Costa	21265627	18	121	201	44632984-8	17	186
476	Célia Regina Teixeira de Oliveira Ribeiro	21920255-2	18	122	687	46249404-4	17	187
140	Carlos Maciel Ferreira	21651569-5	18	123	351	46245527-0	17	188
208	Nilsa Aparecida Verneque Lima	27054396-x	18	124	616	46384529-8	17	189
366	Edmilson Melo Araújo	25047059-7	18	125	683	47673938-x	17	190
219	Virgínia Viani de Oliveira França	29271767-2	18	126	658	47623139-5	17	191
700	Sarah Domingues de Araújo	29625698-5	18	127	533	47613301-4	17	192
541	Eliezer Pereira	6806216-0	18	128	640	47617218-4	17	193
607	Marisa Felix Cheleider	29116737-8	18	129	255	47683427-2	17	194
674	Maria Raquel Silva de Moraes	35142238-9	18	130	695	48406670-5	17	195
645	Pedro de Oliveira Santiago	34070361-1	18	131	337	47617944-0	17	196
632	Jaqueline de Oliveira	34411421-1	18	132	310	48754560-6	17	197
171	Solange Queiroz de Lima Souza	42189810-0	18	133	554	48750876-2	17	198
266	Mauricio Henrique Silva	43925733-5	18	134	624	1678789	16	199
115	Elismare de Souza Simões	42102441-0	18	135	200	14304136-8	16	200
196	Bruno da Silva Amaral	42102392-2	18	136	233	8854393	16	201
401	Samara Machado Albuquerque	43036994-3	18	137	88	11438283-9	16	202
109	Graziela Cristina Rocha	40320332-6	18	138	187	18109937-8	16	203
189	Zaenap Hussein Kourani	43356666-8	18	139	437	30720878-3	16	204
160	Andressa Campos da Silva Cerdeira da Rosa	44632757-8	18	140	104	21877536	16	205
11	Jaqueline Rodrigues de Oliveira	46322223-4	18	141	355	22328372-1	16	206
349	Leandro Moraes de Queiroz	44632885-6	18	142	116	22750354-5	16	207
473	Lucas Romano Gomes Pinto	44755168-1	18	143	484	25468930-9	16	208
236	Pedro Lucas Rossi Mariozi	47617175-1	18	144	560	28094752-5	16	209
379	Ana Laura Santos Gonçalves	46377363-9	18	145	185	25340777-1	16	210
669	Rafael Moraes de Lima Junior	47569534-3	18	146	168	25372494-6	16	211
503	Bruno Rodrigues Garcia de Oliveira	47729480-7	18	147	135	33154009-5	16	212
38	Marcelo Henrique Nogueira	47622426-3	18	148	512	28934661-7	16	213
670	Tamara Aparecida de Oliveira Souza	48334822-3	18	149	10	33789936-8	16	214
39	Carla Aparecida da Silva Andrade	48196613-4	18	150	309	30269727	16	215
618	Luanny Francini Macedo dos Santos	47985867-6	18	151	223	32120320-3	16	216
129	Rodrigo da Cunha Tavares	49243568-6	18	152	657	32787459-4	16	217
198	Daniele Miranda de Abreu	48335364-4	18	153				
653	Fabrido Antonio Almeida Camargo	48254129-5	18	154				
478	José Wilson Correa Neto	44287979-9	18	155				
606	Geovane de Lima	49638615-3	18	156				
286	Felipe Adriano Alves Oliveira	48769232-9	18	157				

CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

INSC.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIF.
690	Maria Cecília Lopes Costa da Silva	19748694-0	22	26

CANDIDATOS NÃO HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA – LISTA GERAL

INSC.	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIF.
427	14857574	17	158
415	24226466-9	17	159
576	36838993-5	17	160
217	27516633-8	17	161

Continuação da página 9

598 30349696-4 16 218
130 32645405-6 16 219
321 29352157-8 16 220
642 42183145-5 16 221
21 34411139-8 16 222
256 42025039-6 16 223
577 45162094-x 16 224
475 32787692-x 16 225
332 43485597-2 16 226
84 42773641-9 16 227
404 47569855-1 16 228
74 43485609-5 16 229
249 40286014-7 16 230
260 43002956-1 16 231
99 46242890-4 16 232
696 42773534-8 16 233
144 42773440-x 16 234
91 41083498-1 16 235
70 42368606-9 16 236
622 44508714-6 16 237
461 46242687-7 16 238
400 46842292-4 16 239
101 44563448-0 16 240
636 46851402-8 16 241
2 46242793-6 16 242
175 47618398-4 16 243
288 48615275-3 16 244
637 48329082-8 16 245
197 48335661-x 16 246
158 48323480-1 16 247
603 49138946-2 16 248
544 48763303-9 16 249
440 48761962-6 16 250
147 47865890-4 16 251
681 48062333-8 16 252
123 24197657-1 15 253
655 23699325-2 15 254
511 24226448-7 15 255
302 24274362-6 15 256
322 27919093-1 15 257
368 24226445-1 15 258
181 27919165-0 15 259
136 28782185-7 15 260
713 29005246-4 15 261
534 30056414-4 15 262
326 32120143-7 15 263
64 42413661-2 15 264
428 32670915-0 15 265
334 41084430-5 15 266
238 35142253-5 15 267
138 28055769-3 15 268
313 41075669-6 15 269
545 42414031-7 15 270
528 41345788-6 15 271

267 43485550-9 15 272
299 41083624-2 15 273
518 40257645-7 15 274
463 42413894-3 15 275
702 42773173-2 15 276
441 42155432-0 15 277
408 42620229-6 15 278
523 43037017-9 15 279
720 46243351-1 15 280
540 46291646-7 15 281
15 48377428-5 15 282
154 48143171-8 15 283
174 48333688-9 15 284
95 48175944-x 15 285
220 48725034-5 15 286
595 48794514-1 15 287
493 49233774-3 15 288
597 49267669-0 15 289
29 24273859-x 15 290
548 21920153 14 291
659 21919937-1 14 292
191 273739207 14 293
118 27919006-2 14 294
568 26410296-4 14 295
480 27919086-4 14 296
651 28178215-5 14 297
586 32160454-4 14 298
28 32296416-7 14 299
213 41084107-9 14 300
358 34676952-8 14 301
284 32296473-8 14 302
481 29173006-1 14 303
242 33940741-4 14 304
294 45159878-7 14 305
689 29172977-0 14 306
106 40446861-5 14 307
143 28764233-1 14 308
431 43275818-5 14 309
94 44175978-6 14 310
133 43231001-0 14 311
458 43485472-4 14 312
87 42692121-5 14 313
113 43231067-8 14 314
697 42692413-7 14 315
44 41083519-5 14 316
667 46238921-2 14 317
162 46893355-4 14 318
552 46411359-3 14 319
117 47615473-x 14 320
420 47677201-1 14 321
393 48043313-6 14 322
125 48384791-4 14 323
721 48756511-3 14 324
509 48906295-7 14 325

Continua na página 11

Continuação da página 10

234	48763169-9	14	326
151	48845901-1	14	327
271	40051906-9	14	328
684	22208110	13	329
195	17005535	13	330
13	21456731-x	13	331
157	22118674-8	13	332
4	21457025	13	333
258	22118642-6	13	334
448	28130090-2	13	335
364	24272476-0	13	336
539	27108377-3	13	337
229	33419079-4	13	338
391	32728420-1	13	339
325	30579056-0	13	340
496	27919071-2	13	341
79	33789887-x	13	342
371	34187909-5	13	343
444	42692502-6	13	344
643	33940178-3	13	345
572	45256493-1	13	346
226	40669162-9	13	347
111	40802580-3	13	348
179	40056632-1	13	349
263	44175839-3	13	350
224	44515729-x	13	351
701	47785336-5	13	352
497	47618702-3	13	353
108	48335744-3	13	354
555	48774170-5	13	355
477	36503555-5	13	356
526	8526249	12	357
347	14304174	12	358
612	14451176-x	12	359
628	13105893	12	360
170	24273058-9	12	361
430	45212526-1	12	362
159	45264437-9	12	363
36	42155278-5	12	364
161	43485406-2	12	365
502	46820454-4	12	366
58	47428886-9	12	367
247	47456141-0	12	368
558	48335490-9	12	369
269	48755482-6	12	370
121	48770226-8	12	371
6	33789866-2	12	372
532	17285416	11	373
452	22750373-9	11	374
450	30092935-3	11	375
180	33419020-4	11	376
402	42000423-3	11	377
615	40802505-0	11	378
301	44619098-6	11	379

361	44563496-0	11	380
18	35353013-x	11	381
291	48060252-9	11	382
163	48095099-4	11	383
292	48764487-6	11	384
551	48850531-8	11	385
100	21457072-1	10	386
265	28361855-3	10	387
410	44508779-1	10	388
60	45782364-1	10	389
24	46166196-2	10	390
433	47607561-0	10	391
54	48493739-x	10	392
85	11307750-6	9	393
167	24538511-3	9	394
23	46411601-6	9	395
575	27516133-x	8	396
344	41728556-5	8	397
141	35553122-7	2	398

CANDIDATOS NÃO HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

INSC.	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIF.
612	14451176-X	12	359

QUESTÕES ANULADAS

Área de Conhecimentos Gerais – Geografia
Questão n.º 22 – Anulada

Área de Legislação – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
Questão n.º 35 – Anulada

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONCURSO: MELHOR ENCAPOTADO DE ITAPEVA-SP

Atenção cozinheiros amadores e profissionais: a Secretaria Municipal de Cultura de Itapeva divulga o regulamento para participação no concurso do melhor encapotado de Itapeva.

Para participar do Concurso os interessados deverão se inscrever de **25 a 29 de Abril de 2011, na Sede da Secretaria Municipal da Cultura**, à Av. Gov. Mário Covas, 269 – Centro. Informações pelos telefones 3522-3875 e 3522-2859.

Categoria Amadora

Os participantes - pessoas físicas que realizem produção caseira artesanal - podem concorrer, desde que o prato “encapotado” seja elaborado de acordo com a receita descrita neste regulamento.

A Banca Julgadora será composta por especialistas em culinária, que farão a seleção de três receitas finalistas utilizando-se dos critérios: apresentação, formato, sabor e a manipulação dos alimentos empregados pelos participantes, além do preenchimento completo e legível de todos os dados como ingredientes e quantidade, medidas-padrão exatas, forma de preparo. A avaliação prática será na cozinha experimental do CRESANS – Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, localizada na Unidade Itapeva – Fundação Orsa, na Rua Manoel Elói Garcia Martinez, 292, Vila Nossa Senhora de Fátima, onde o participante deverá produzir a receita, perante a Nutricionista, Orientadora Social e três alunos do III Módulo do Curso Técnico em Nutrição. A produção tem que seguir criteriosamente a receita enviada para não ser desclassificada.

A análise das receitas concorrentes realizar-se-á entre os **dias 16 a 20 de maio de 2011**. O julgamento final vai ocorrer durante o 1º Fórum de Segurança Alimentar, dia 4 de junho de 2011, quando serão

Continua na página 12

Continuação da página 11

premiadas as três receitas finalistas, sendo que o vencedor receberá certificação de melhor encapotado de Itapeva.

**REGULAMENTO – CONCURSO
“MELHOR ENCAPOTADO DE ITAPEVA-SP”**

Itapeva-SP, 04 de abril de 2011

ARTIGO 1º

Do concurso

O concurso melhor encapotado de Itapeva é um concurso culinário, organizado pela Secretaria Municipal de Cultura de Itapeva, com apoio da Fundação Orsa. Tem como objetivo principal valorizar as ocupações do segmento de Alimentos, bem como validar o encapotado do município e consolidar sua imagem junto ao comércio. O concurso do melhor encapotado acontecerá no dias 16 a 20 de maio, com início às 9h00, sendo a final realizada no dia 04 de junho de 2011.

ARTIGO 2º

O concurso melhor encapotado de Itapeva é destinado a pessoas físicas que realizarem a inscrição na Secretaria Municipal da Cultura no período de 25 a 29 de abril de 2011. Os participantes devem ter idade mínima de 18 anos na data do início do concurso.

ARTIGO 3º

Da inscrição

A Secretaria Municipal de Cultura é responsável pelo envio à Fundação Orsa – Unidade Itapeva, até 4 de maio de 2011, das fichas de inscrição dos participantes e de cópia da carteira da identidade de cada um dos participantes, além das fichas técnicas (modelo em anexo).

ARTIGO 4º

Do tema do concurso

Cada concorrente deverá preparar totalmente uma receita de encapotado, com os seguintes ingredientes básicos:

Massa: farinha de milho, polvilho azedo, caldo de galinha, tempero a gosto;

Recheio: frango, tempero a gosto.

Tempero: alho, cebola, cheiro verde, caldo de galinha, sal.

ARTIGO 5º

Da execução das fichas técnicas

Os ingredientes para a preparação dos pratos serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme as fichas técnicas enviadas.

Em reunião preparatória do concurso, serão sorteados o dia e o número do box em que cada participante trabalhará, e serão esclarecidas eventuais dúvidas.

Cada participante terá duas horas para o preparo do prato, com intervalo de quinze minutos entre cada participante.

O participante que não respeitar o horário definido para o início e término do trabalho será descontado em um ponto por cada minuto de atraso. Se o atraso for superior a cinco minutos, o concorrente terá sua apresentação transferida para o último horário.

Todos os pratos deverão ser inteiramente preparados no local. A execução dos pratos será feita pelo participante concorrente

ARTIGO 6º

Dos equipamentos e utensílios

Equipamentos e utensílios disponíveis para cada participante

1 fogão semi-industrial com 4 bocas

1 pia com cuba

1 geladeira

1 caçarola

1 panela de pressão

3 colheres

1 concha

1 espumadeira

1 frigideira

3 garfos

1 tábua de altileno

Será realizada uma inspeção e inventário do material disponibilizado na liberação e entrega do box.

ARTIGO 7º

Do uniforme

Os participantes deverão trajar calça comprida, camiseta com manga, sapato fechado, avental e touca.

ARTIGO 8º

Da pontuação

A comissão julgadora do concurso Melhor Encapotado de Itapeva será composta por 8 pessoas e um presidente de honra,, de acordo com seguintes critérios:

Critério nota máxima por jurado

Sabor: 20 pontos

Apresentação: 10 pontos

Higiene: 20 pontos

Máximo de pontos 50 pontos

Do Júri

A Comissão Julgadora é composta por oito jurados e um Presidente de Honra. Para avaliação dos pratos será feita pelos oito jurados. A nota do Presidente só terão validade em caso de empate.

As notas só poderão ser inteiras. A nota mais alta e a mais baixa serão eliminadas.

As notas serão computadas por um representante da Secretaria Municipal da Cultura.

Na final, poderão ser convidados membros da plateia para a degustação, mas a participação não terá caráter de avaliação.

ARTIGO 9º

Das responsabilidades do concorrente

a) Participar da reunião técnica que antecederá o concurso na Fundação Orsa;

b) Chegar ao local do concurso no horário estabelecido.

c) Portar uniforme completo.

d) Organizar e controlar todo o material que estiver sob sua responsabilidade.

e) Manter postura / atitude ética durante o concurso e após o resultado do mesmo.

f) Ceder à Secretaria Municipal da Cultura e à Fundação Orsa as fichas técnicas (receitas) apresentadas.

g) Ceder sua imagem no evento e os direitos de sua exploração comercial.

h) Permanecer à disposição da organização do concurso durante o evento e participar do 1º Fórum de Segurança Alimentar do Sudoeste Paulista.

ARTIGO 10º

Da premiação

O concurso do melhor encapotado de Itapeva premiará todos os participantes com certificado de participação.

Os três primeiros colocados receberão premiação, a ser estipulada pela Comissão Organizadora.

ARTIGO 11º

Dos custos

A Secretaria Municipal da Cultura e a Fundação Orsa–Unidade Itapeva reservam-se o direito de modificar, alterar ou suprimir esse regulamento de modo a assegurar o bom andamento do concurso. E reservam-se, também, o direito de anular e cancelar o concurso em caso de força maior, não incidindo neste caso em qualquer tipo de ônus.

ARTIGO 12º

No ato de inscrição, o participante está declarando seu pleno assentimento aos termos deste regulamento.

DAVIDSON PANIS KASEKER
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Carolina Issob Nunes
Nutricionista - Fundação Orsa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Editais de: - Pregões Presenciais: nº 36 /2011
Acha-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação:

Pregão Presencial Nº 36/11 - REEDITADO COM ALTERAÇÕES

Pregão Presencial Nº 36/2011 do tipo Menor Preço por **LOTE**; OBJETO: Contratação de Serviço de Confeção e Assentamento de Guias e Lajotas - para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rurais. Credenciamento início às **14:00** horas do dia **05/05/2.011** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**, **Informações: pinhe@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva–SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de abril de 2.011
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDE – Pregoeiro

Editais de: - Pregão Presencial nº 40/2011
Acha-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação:

Pregão Presencial Nº 40/11

Pregão Presencial Nº 40/2011 do tipo Menor Preço por **LOTE**; OBJETO: **Aquisição de material de construção para construção de 1.051,33 metros de alambrado no Centro de Educação Ambiental**. Credenciamento início às **09:00** horas do dia **05/05/2.011**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**. **Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ou daidone@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de abril de 2011.
PAULO SEBASTIÃO DAIDONE – Pregoeiro

Editais de: - Leilão nº 01/2011
Acha-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação:

Leilão Nº 01/2.011.

Leilão Nº 01/2.011 – Alienação de Veículos com Certificados e Sucatas. Encerramento de cadastramento às **14:00** horas do dia **17/05/2.011**, início de lances às **15:00** horas do mesmo dia. O Edital completo, informações e demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras no horário normal de expediente ou através do Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**. **Informações compras@itapeva.sp.gov.br** ou pelo telefone(s) **(15) 3522-3208 / 3526-8004**. Local: - **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva–SP**;

Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de abril de 2.011.
ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS - Leiloeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Tornamos público para o conhecimento dos interessados que foram adjudicadas e homologadas as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº. 009/2011: em favor de: **PORT CON CONSTRUTORA LTDA**;

Pregão Presencial Nº. 010/2011: em favor de: **REVOGADO**

Pregão Eletrônico Nº. 011/2011: em favor de: **AUTOMEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA** (item: 01), **UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA** (item: 02)

Pregão Presencial Nº. 012/2011: em favor de: **ITATUBOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**;

Pregão Presencial Nº. 013/2011: em favor de: **REVOGADO**;

Pregão Presencial Nº. 014/2011: em favor de: **CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA** (lote: 01), **MULTI COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** (lote: 02);

Pregão Presencial Nº. 015/2011: em favor de: **CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA** (lote: 01), **MULTI COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** (lote: 02);

Pregão Presencial Nº. 016/2011: em favor de: **CONCRETEIRA SUL PAULISTA LTDA – EPP**;

Pregão Presencial Nº. 017/2011: em favor de: **S.R. RODRIGUES SANTOS TERRAPLANAGEM – ME**;

Pregão Presencial Nº. 018/2011: em favor de: **JOÃO PAULO FERRAZ CAPÃO BONITO – ME** (Itens: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 38, e 39), **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA** (itens: 04, 26, 27, 28, 40, 41, 42, 44, 56 e 76), **C.A. TONELLI ITARARÉ – ME** (itens: 06, 46, 58, 70 e 71), **COMERCIAL JVD LTDA – EPP** (itens: 30, 35, 36, 37, 55 e 72), **ELENA LAUREANO PASLAR BURI – ME** (itens: 43, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 57, 65, 66, 69, 74, 75, 77 e 78), **KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (itens: 50, 59, 60, 61, 62, 63 e 81);

Pregão Presencial Nº. 019/2011: em favor de: **C.A. TONELLI ITARARÉ – ME** (itens: 01, 02, 07, 12, 15, 16, 22, 23, 44, 45 e 46), **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA** (itens: 03, 04, 05, 11, 18, 21, 28, 35 e 39), **FERNANDO ZULIAN DE CARVALHO – ME** (itens: 06, 08, 09, 10, 24, 26, 27, 31, 34, 40 e 41), **ELENA LAUREANO PASLAR BURI – ME** (itens: 13, 17, 19, 20, 25, 29, 30, 42, 43 e 47), **MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP** (item: 14), **JBS S.A** (itens: 32, 33, 36 e 38), **JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA** (item: 37);

Pregão Presencial Nº. 020/2011: em favor de: **COMERCIAL E TRANSPORTADORA LUIZINHO LTDA** (lote: 01), **LAJES KAU LTDA** (lotes: 03 e 04), **IRMÃOS SOLDERA LTDA** (lote: 05), **FABRICA DE TELAS DE ARAME ITAPETININGA LTDA** (lote: 06);

Prefeitura Municipal de Itapeva, 20 de abril de 2.011.

PAULO SEBASTIÃO DAIDONE
Dir. Dep. de Mat. e Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Tornamos público para o conhecimento dos interessados que foram adjudicadas e homologadas as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº. 021/2011: em favor de: **TIPOGRAFIA OFFSET E JORNAL LTDA**, (lote: 01), **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA** (lotes: 02, 03, 04, 05);

Pregão Presencial Nº. 022/2011: em favor de: **ZAMAGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**;

Pregão Eletrônico Nº. 024/2011: em favor de: **IGARAPÉ DISTR. AGRÍCOLA E COM. LTDA** (itens: 01 e 02);

Pregão Eletrônico Nº. 025/2011: em favor de: **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA** (itens: 01 e 02), **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA** (item 3);

Pregão Presencial Nº. 028/2011: em favor de: **COMERCIAL E TRANSPORTADORA LUIZINHO LTDA**;

Tomada de Preços Nº. 001/2011: em favor de: **PORT CON CONSTRUTORA LTDA**;

Tomada de Preços Nº. 002/2011: em favor de: **PORT CON CONSTRUTORA LTDA**;

Concorrência Nº. 001/2011: em favor de: **PLATAFORMA 15 TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP**;

Concorrência Nº. 002/2011: em favor de: **CONSTRUTORA ALICAH LTDA – EPP**;

Prefeitura Municipal de Itapeva, 20 de abril de 2.011.

PAULO SEBASTIÃO DAIDONE
Dir. Dep. de Mat. e Suprimentos

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

LEI N.º 3.190, DE 18 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Corrente do Município de Itapeva-SP, um Crédito Adicional Especial de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na programação orçamentária a seguir, que será adicionada ao orçamento do presente exercício:

Órgão	07.00.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Cat. Econômica	4.4.90.00.00	Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Direta
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2015	Procedimento de Média e Alta Complexidade
Fonte de Recurso	95	Transferências e Convênios Federais Vinculados - (exercícios anteriores)
Código Aplicação	300 0094	Bloco Atenção MAC - Ambulatorial e Hospitalar - BLMAC
Valor do Crédito Solicitado		R\$ 300.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á de conformidade com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, oriundo de repasse da união, fundo a fundo, referente ao Bloco Atenção MAC.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de abril de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.191, DE 18 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Corrente do Município de Itapeva-SP, um Crédito Adicional Especial de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na programação orçamentária a seguir, que será adicionada ao orçamento do presente exercício:

Órgão	07.00.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Cat. Econômica	4.4.90.00.00	Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Direta
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2015	Procedimento de Média e Alta Complexidade
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	310 0000	Saúde Geral
Valor do Crédito Solicitado		R\$ 5.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á de conformidade com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	07.00.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Cat. Econômica	3.3.90.30.00	Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Material de Consumo
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2015	Procedimento de Média e Alta Complexidade
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	310 0000	Saúde Geral
N.º da Despesa		00196
Valor Anulado		R\$ 2.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Cat. Econômica	3.3.90.36.00	Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2015	Procedimento de Média e Alta Complexidade
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	310 0000	Saúde Geral
N.º da Despesa		00238
Valor Anulado		R\$ 1.500,00

Órgão	07.00.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Cat. Econômica	3.3.90.39.00	Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2015	Procedimento de Média e Alta Complexidade
Fonte de Recurso	01	Tesouro
N.º da Despesa		00273
Código Aplicação	310 0000	Saúde Geral
Valor Anulado		R\$ 1.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de abril de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.192, DE 20 DE ABRIL DE 2011

ALTERA a Lei Municipal n.º 2.375, de 4 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VII do art. 6º da Lei Municipal n.º 2.375, de 4 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

.....

VII - atendimento de convênios, programas e campanhas, nas diversas áreas da Administração Pública, cuja execução não seja possível com o pessoal já vinculado ao Município. (NR)

.....

Art. 1º-A (VETADO)

Art. 2º O Capítulo IV – Da Remuneração - da Lei Municipal n.º 2.375, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se um artigo 14-A:

Art. 14-A. O contratado como professor substituto que, residindo na zona urbana do município de Itapeva exercer suas atividades na zona rural ou que residindo na zona rural exercer suas atividades na zona urbana, fará jus: (AC)

I - ao passe ou transporte escolar, não sofrendo despesas com locomoção para trabalhar; (AC)

II - à gratificação de percurso, independente de sua carga horária, nos percentuais abaixo relacionados, correspondendo à distância em quilômetros (ida e volta) entre as unidades escolares e a sede do município de Itapeva: (AC)

a) até 10 Km - 2% (dois por cento); (AC)

b) de 11 a 30 Km - 5% (cinco por cento); (AC)

c) de 31 a 60 Km - 10% (dez por cento); (AC)

d) de 61 a 80 Km - 12% (doze por cento); (AC)

e) de 81 Km em diante - 15% (quinze por cento). (AC)

Art. 14-B. (VETADO)

Art. 14-C. (VETADO)

Art. 3º O inciso X do art. 17 da Lei Municipal n.º 2.375, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se os incisos XI, XII e XIII:

Art. 17.

.....

X – ausência de 8 (oito) dias por falecimento do cônjuge, descendentes e ascendentes; (NR)

XI - o professor substituto contratado temporariamente pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses ininterruptos, como terá direito a 6 (seis) ausências anuais, no máximo uma por mês, em dia de sua livre escolha, desde que abonadas pelo superior imediato, sendo consideradas como de efetivo exercício para todos os fins. (AC)

XII – (VETADO)

XIII - (VETADO)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de abril de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.047, DE 18 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão de Dívida Ativa - Ref. 14AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Finanças, do Sr. Klauber Veiga do Rosário Martins Costa, produzindo seus efeitos a partir de 9 de março de 2011.

DECRETO N.º 7.048, DE 19 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assistente Técnico de Gestão de Pagamento - Ref. 10AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Sra. Alessandra Belêzia Araújo, produzindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2011.

DECRETO N.º 7.049, DE 19 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor de Administração - Ref. 8A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, da Sra. Silvana de Oliveira Rodrigues, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2011.

DECRETO N.º 7.050, DE 20 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento de Proteção e Defesa ao Consumidor (PROCON) - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, da Sra. Cristiane Ryden de Melo Graciliano, produzindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2011.

DECRETO N.º 7.051, DE 20 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento de Proteção e Defesa ao Consumidor (PROCON) - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, da Sra. Cristiane Ryden de Melo Graciliano, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2011.

DECRETO N.º 7.052, DE 20 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor Técnico - Ref. 10AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, da Sra. Janaine Lopes Ferreira Pereira, produzindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2011.

DECRETO N.º 7.053, DE 20 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor Técnico - Ref. 10AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, da Sra. Janaine Lopes Ferreira Pereira, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2011.

PORTARIA N.º 4.435, DE 07 DE ABRIL DE 2011

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 2.005/2011, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais, conforme notícia trazida através do Ofício SMTSR n.º 042/11;

CONSIDERANDO que a conduta enquadrada no artigo 86 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades da servidora pública M.L.P.M.N, registrada sob o n.º 12.344, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como *ad hoc*.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam

necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 07 de abril de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos e de Finanças

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo

e Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 4.437, DE 07 DE ABRIL DE 2011

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 2.016/2011, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais, conforme notícia trazida através do Ofício SMTSR n.º 050/11;

CONSIDERANDO que a conduta enquadrada no artigo 86 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades do servidor público Z.G.R, registrado sob o n.º 12.351, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como *ad hoc*.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 07 de abril de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos e de Finanças

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo

e Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 4.448, DE 15 DE ABRIL DE 2011

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 4.251/2011, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Educação, conforme notícia trazida através do Ofício SME n.º 00552/11; **CONSIDERANDO** que a conduta enquadrada no artigo 86 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;

ONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades da servidora pública I.S, registrada sob o n.º 14.971, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como ad hoc.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de abril de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

**Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos e de Finanças**

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

**Secretário Municipal de Governo
e Negócios Jurídicos**

PORTARIA N.º 4.449, DE 15 DE ABRIL DE 2011

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 3.530/2011, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal da Saúde, conforme notícia trazida através do Ofício SMSI n.º 076/2011;

CONSIDERANDO que a conduta enquadrada no artigo 137 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades da servidora pública S.A.S, registrada sob o n.º 16.197, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham

relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como ad hoc.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de abril de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

**Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos
e de Finanças**

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

CONTRATO N.º 086/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2011

PROCESSO N.º 2.865/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: C.A. de L. Tonelli Itararé - ME

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios de estoque e perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da autorização da primeira entrega, podendo ser prorrogado por igual período havendo saldo a entregar.

VALOR: R\$ 261.069,27 (duzentos e sessenta e um mil sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO: 480/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-02-2000004; 481/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000001; 482/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000002; 483/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000003; 484/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000011; 485/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000013; 486/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000014; 487/3.3.90.30.00-12.361.2006.2076-05-2000006 e 488/3.3.90.30.00-12.365.2006.2305-05-2200006 do orçamento Municipal vigente.

DATA DA ASSINATURA: 7 de abril de 2011.

CONTRATO N.º 087/2011

PPREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2011

PROCESSO N.º 2.865/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Mersate Mercado Santa Terezinha Ltda

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios de estoque e perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da autorização da primeira entrega, podendo ser prorrogado por igual período havendo saldo a entregar.

VALOR: R\$ 376.785,25 (trezentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 480/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-02-2000004; 481/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000001; 482/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000002; 483/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000003; 484/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000011; 485/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000013; 486/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000014; 487/3.3.90.30.00-12.361.2006.2076-05-2000006 e 488/3.3.90.30.00-12.365.2006.2305-05-2200006 do orçamento Municipal vigente.

DATA DA ASSINATURA: 7 de abril de 2011.

CONTRATO Nº. 088/2011

PPREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011

PROCESSO Nº. 2.865/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Fernando Zulian de Carvalho - ME

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios de estoque e perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da autorização da primeira entrega, podendo ser prorrogado por igual período havendo saldo a entregar.

VALOR: R\$ 279.733,30 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e três reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO: 480/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-02-2000004; 481/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000001; 482/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000002; 483/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000003; 484/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000011; 485/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000013; 486/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000014; 487/3.3.90.30.00-12.361.2006.2076-05-2000006 e 488/3.3.90.30.00-12.365.2006.2305-05-2200006 do orçamento Municipal vigente.

DATA DA ASSINATURA: 7 de abril de 2011.

CONTRATO Nº. 089/2011

PPREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011

PROCESSO Nº. 2.865/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Elena Laureano Paslar Buri - ME

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios de estoque e perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da autorização da primeira entrega, podendo ser prorrogado por igual período havendo saldo a entregar.

VALOR: R\$ 178.819,38 (cento e setenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 480/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-02-2000004; 481/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000001; 482/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000002; 483/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000003; 484/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000011; 485/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000013; 486/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000014; 487/3.3.90.30.00-12.361.2006.2076-05-2000006 e 488/3.3.90.30.00-12.365.2006.2305-05-2200006 do orçamento Municipal vigente.

DATA DA ASSINATURA: 7 de abril de 2011.

CONTRATO Nº. 090/2011

PPREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011

PROCESSO Nº. 2.865/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: MIX BRU Comércio de Alimento Ltda - EPP

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios de estoque e perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da autorização da primeira entrega, podendo ser prorrogado por igual período havendo saldo a entregar.

VALOR: R\$ 216.190,80 (duzentos e dezesseis mil cento e noventa reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: 480/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-02-2000004; 481/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000001; 482/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000002; 483/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000003; 484/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000011; 485/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000013; 486/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000014; 487/3.3.90.30.00-12.361.2006.2076-05-2000006 e 488/3.3.90.30.00-12.365.2006.2305-05-2200006 do orçamento Municipal vigente.

DATA DA ASSINATURA: 7 de abril de 2011.

CONTRATO Nº. 091/2011

PPREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011

PROCESSO Nº. 2.865/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: JBS S.A.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios de estoque e perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da autorização da primeira entrega, podendo ser prorrogado por igual período havendo saldo a entregar.

VALOR: R\$ 406.825,00 (quatrocentos e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO: 480/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-02-2000004; 481/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000001; 482/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000002; 483/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000003; 484/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000011; 485/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000013; 486/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000014; 487/3.3.90.30.00-12.361.2006.2076-05-2000006 e 488/3.3.90.30.00-12.365.2006.2305-05-2200006 do orçamento Municipal vigente.

DATA DA ASSINATURA: 7 de abril de 2011

CONTRATO Nº. 092/2011

PPREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011

PROCESSO Nº. 2.865/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: José Eduardo Rodrigues de Souza - ME

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios de estoque e perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da autorização da primeira entrega, podendo ser prorrogado por igual período havendo saldo a entregar.

VALOR: R\$ 90.250,00 (noventa mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 480/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-02-2000004; 481/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000001; 482/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000002; 483/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000003; 484/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000011; 485/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000013; 486/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000014; 487/3.3.90.30.00-12.361.2006.2076-05-2000006 e 488/3.3.90.30.00-12.365.2006.2305-05-2200006 do orçamento Municipal vigente.

DATA DA ASSINATURA: 7 de abril de 2011.

CONTRATO Nº. 097/2011

PPREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2011

PROCESSO Nº. 590/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Mersate Mercado Santa Terezinha Ltda

OBJETO: aquisição de material de papelaria e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento da primeira Autorização de Entrega.

VALOR: R\$ 26.945,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: 181/3.3.90.30.00-10.301.1009.2039-01-3100000, 208/3.3.90.30.00-10.304.1010.2301-05-3000096, 1119/3.3.90.30.00-10.301.1011.2002-95-3000095 e 1121/3.3.90.30.00-10.305.1010.2300-95-3000096, do orçamento Municipal vigente.

DATA DA ASSINATURA: 7 de abril de 2011.

CONTRATO Nº. 098/2011

PPREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2011

PROCESSO Nº. 590/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: C.A. de L. Tonelli Itararé - ME

OBJETO: aquisição de material de papelaria e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento da primeira Autorização de Entrega.

VALOR: R\$ 8.292,50 (Oito mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 181/3.3.90.30.00-10.301.1009.2039-01-3100000, 208/3.3.90.30.00-10.304.1010.2301-05-3000096, 1119/3.3.90.30.00-10.301.1011.2002-95-3000095 e 1121/3.3.90.30.00-10.305.1010.2300-95-3000096, do orçamento Municipal vigente.

DATA DA ASSINATURA: 7 de abril de 2011.

CONTRATO Nº. 101/2011

PPREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2011

PROCESSO Nº. 590/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda - EPP

OBJETO: aquisição de material de papelaria e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Continua na página 18

Continuação da página 17

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento da primeira Autorização de Entrega.

VALOR: R\$ 70.331,00 (setenta mil trezentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO: 181/3.3.90.30.00-10.301.1009.2039-01-3100000, 208/3.3.90.30.00-10.304.1010.2301-05-3000096, 1119/3.3.90.30.00-10.301.1011.2002-95-3000095 e 1121/3.3.90.30.00-10.305.1010.2300-95-3000096, do orçamento Municipal vigente.

DATA DA ASSINATURA: 7 de abril de 2011.

CONTRATO N.º 104/2011

CONVITE N.º 044/2011

PROCESSO N.º 4.042/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A

OBJETO: fornecimento dos seguros de veículos do Município de Itapeva.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, com início previsto para as 08h:00min a partir da data de emissão das apólices.

VALOR: R\$ 37.285,66 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: 13/02.01.00/3.3.90.39.00-04.122.7007.2280-01-1100000; 70/05.01.00/3.3.90.39.00-04.122.7008.2281-01-1100000; 92/06.01.00/3.3.90.39.00-01.123.7001.2283-01-1100000; 255/07.01.00/3.3.90.39.00-10.301.1009.2039-01-3100000; 274/07.01.00/3.3.90.39.00-10.302.1003.2015-05-3000094; 279/07.01.00/3.3.90.39.00-10.303.1014.2299-01-3100000; 282/07.01.00-3.3.90.39.00-10.304.1010.2301-01-3200000; 285/07.01.00/3.3.90.39.00-10.305.1010.2300-05-3000096; 628/09.03.00/3.3.90.39.00-12.361.2008.2041-05-2200006; 772/11.01.00/3.3.90.39.00-27.122.3008.2112-01-1100000; 806/12.01.00/3.3.90.39.00-20.605.6001.2199-01-1100000; 836/13.01.00/3.3.90.39.00-26.782.5012.2294-01-1100000; 896/14.01.00/3.3.90.39.00-15.122.5014.2286-01-1100000; 1046/17.01.00/3.3.90.39.00-06.122.8005.2276-01-1100000 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2011.

CONTRATO N.º 105/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011

PROCESSO N.º 1.257/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Casa das Tintas Itapeva Ltda

OBJETO: fornecimento de material de construção para a obra do Conjunto Habitacional da Vila São Benedito Fase II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 13.710,00 (treze mil setecentos e dez reais).

DOTAÇÃO: 990/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-01-1000066, 993/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000066 do orçamento Municipal vigente.

DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2011.

CONTRATO N.º 106/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011

PROCESSO N.º 1.257/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda - EPP

OBJETO: fornecimento de material de construção para a obra do Conjunto Habitacional da Vila São Benedito Fase II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO: 990/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-01-1000066, 993/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000066 do orçamento Municipal vigente.

DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2011.

CONTRATO N.º 107/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2011

PROCESSO N.º 1.256/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Casa das Tintas Itapeva Ltda

OBJETO: fornecimento de material de construção, para a obra do Conjunto Habitacional da Vila São Benedito Fase I, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 23.580,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 989/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-01-1000065, 992/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000065 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2011.

CONTRATO N.º 108/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2011

PROCESSO N.º 1.256/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda - EPP

OBJETO: fornecimento de material de construção, para a obra do Conjunto Habitacional da Vila São Benedito Fase I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 11.021,20 (onze mil e vinte e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: 989/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-01-1000065, 992/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000065 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2011.

CONTRATO N.º 109/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2011

PROCESSO N.º 928/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: S. R. Rodrigues Santos Terraplanagem - ME

OBJETO: fornecimento dos Serviços de Trator Esteira, Escavadeira, Caminhão Basculante, Rolo Compactador e Motoniveladora, Retro Escavadeira e Pá Carregadeira.

VIGÊNCIA: será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 554.074,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: 1025/16.01.00/3.3.90.39.00-15.122.5010.2190-01-1100000.

DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2011.

CONTRATO N.º 110/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2011

PROCESSO N.º 14.005/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Comercial e Transportadora Luizinho Ltda

OBJETO: fornecimento de material de construção, para execução de 1.051,33 metros de alambrado para o Centro de Educação Ambiental, Contrato n.º 221/2010 firmado junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos e reais).

DOTAÇÃO: 1129/18.01.00/4.4.90.51.00-18.541.6006.2224-01-1000088 e 1146/18.01.00/4.4.90.51.00-18.541.6006.2224-02-1000088 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2011.

CONTRATO N.º 111/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2011

PROCESSO N.º 14.005/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Irmãos Soldera Ltda

OBJETO: fornecimento de material de construção, para execução de 1.051,33 metros de alambrado para o Centro de Educação Ambiental, Contrato n.º 221/2010 firmado junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 4.635,40 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: 1129/18.01.00/4.4.90.51.00-18.541.6006.2224-01-1000088 e 1146/18.01.00/4.4.90.51.00-18.541.6006.2224-02-1000088 do

Continua na página 19

Continuação da página 18

orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2011.

CONTRATO N.º 112/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2011

PROCESSO N.º 14.005/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Fábrica de Telas de Arame Itapetininga Ltda - EPP

OBJETO: fornecimento de material de construção, para execução de 1.051,33 metros de alambração para o Centro de Educação Ambiental, Contrato n.º 221/2010 firmado junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 15.988,50 (quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 1129/18.01.00/4.4.90.51.00-18.541.6006.2224-01-1000088 e 1146/18.01.00/4.4.90.51.00-18.541.6006.2224-02-1000088 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2011.

CONTRATO N.º 113/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2011

PROCESSO N.º 927/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Zamagás Comércio de Gás Ltda

OBJETO: fornecimento de Gás GLP de 13 e 45 Kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da autorização da primeira entrega, podendo ser prorrogado por igual período havendo saldo a entregar.

VALOR: R\$ 103.885,80 (Cento e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: 487/3.3.90.30.00-12.361.2006.2076-05-2000006 e 488/3.3.90.30.00-12.365.2006.2305-05-2200006 do orçamento Municipal vigente.

DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2011.

CONTRATO N.º 114/2011

CONVITE N.º 041/2011

PROCESSO N.º 2.761/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Medtech Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - ME

OBJETO: fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compra.

VALOR: R\$ 26.072,15 (vinte e seis mil setenta e dois reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO: 200/3.3.90.30.00-10.303.1014.2028-01-3100000 e 201/3.3.90.30.00-10.303.1014.2028-05-3100093 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2011.

CONTRATO N.º 118/2011

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002 / 2011

PROCESSO N.º 663 / 2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Construtora Alicaht Ltda - EPP

OBJETO: Execução da obra de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento em Itapeva, com área total de 966,22 m² empreitada por preço certo global, com fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra.

VALOR: R\$ 1.518.811,85 (Um milhão quinhentos e dezoito mil oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços objeto do presente Edital, será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 2º (segundo) dia útil após o recebimento da “Ordem de Serviços” expedida

pela Contratante, podendo ser prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias e o prazo de vigência do Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 306/4.4.90.51.00.10.302.1003.1120.01.3100000, 308/4.4.90.51.00.10.302.1003.1120.05.3100099 e 104/4.4.90.51.00.10.302.1003.1120.95.3100099 do orçamento municipal vigente e orçamento futuro.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2011.

CONTRATO N.º 123/2011

CONVITE N.º 024 / 2011

PROCESSO N.º 929 / 2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: ANCA – Comunicação Visual Ltda ME

OBJETO: realização dos serviços de reforma do Ginásio de Esportes da Vila Aparecida com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

VALOR: R\$ 33.693,01 (trinta e três mil seiscentos e noventa e três reais e um centavo).

VIGÊNCIA: prazo de execução e de vigência do Contrato será de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a emissão da Ordem de Serviço

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 773/11.01.00-3.3.90.39.00-27.812.3007.2108-01-1100000 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2011.

CONTRATO N.º 126/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016 / 2011

PROCESSO N.º 1.814/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Concreteira Sul Ltda - EPP

OBJETO: fornecer conforme solicitação o objeto deste Contrato, CONCRETO USINADO 15 FCK., material que será utilizado para confecção de “calçadas e guias”, em diversas ruas do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais

VALOR: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: prazo de vigência do presente Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01019/16.01.00 3.3.90.30.00 15 122 5010 2190 01 1100000 do orçamento do exercício de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 160/2010

CONVITE N.º 59/2010

PROCESSO N.º 8.424/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Vital Farma Itapeva Ltda

OBJETO: a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 03 (três) meses, iniciando em 17 de janeiro de 2011 e vencendo no dia 16 de abril de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

CONTRATO N.º 096/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2011

PROCESSO N.º 590/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: João Paulo Ferraz Capão Bonito - ME

OBJETO: aquisição de material de papelaria e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento da primeira Autorização de Entrega.

VALOR: R\$ 42.545,49 (Quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: 181/3.3.90.30.00-10.301.1009.2039-01-3100000, 208/3.3.90.30.00-10.304.1010.2301-05-3000096, 1119/3.3.90.30.00-10.301.1011.2002-95-3000095 e 1121/3.3.90.30.00-10.305.1010.2300-95-3000096, do orçamento Municipal vigente.

DATA DA ASSINATURA: 7 de abril de 2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 TRIMESTRE DO ENSINO DE 2011

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapeva	CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL	
25/04/2011	JANEIRO A MARÇO/2011	Página 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O PERIODO		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Ate o Período (Arrecadacao)
Proprios	15.660.934,00	4.580.840,26			
Transferencias da Uniao	28.276.529,00	6.378.851,09			
Transferencias do Estado	42.366.589,00	12.836.132,38			
Total	86.304.052,00	23.795.823,73			
Retencoes do FUNDEB	14.128.623,60	3.830.909,15			
Receitas Líquidas	72.175.428,40	19.964.914,58			
			TOTAL (25%)	21.576.013,00	5.948.955,93

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o período)		Despesa Liquidada (ate o período)		Despesa Paga (ate o período)		
	Valor	€	Valor	€	Valor	€	Valor	€	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	22.088.701,60	25,59	6.552.717,16	27,53	5.199.145,44	21,84	5.035.477,29	21,16	
ensino fundamental	4.868.728,00	5,64	1.371.632,25	5,76	901.371,48	3,78	805.622,98	3,38	
educacao infantil	2.920.502,00	3,38	1.329.554,52	5,58	446.243,57	1,87	379.648,40	1,59	
educacao de jovens e adultos	60.860,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
educacao especial	109.988,00	0,12	20.621,24	0,08	20.621,24	0,08	19.296,76	0,08	
retencoes do fundeb	14.128.623,60	16,37	3.830.909,15	16,09	3.830.909,15	16,09	3.830.909,15	16,09	
DEDUÇÕES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			1.630,60	0,00	1.630,60	0,00	1.630,60	0,00	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL DESPESAS			2.720.177,41	11,43	1.366.605,69	5,74	1.202.937,54	5,05	
RETENCÕES DO FUNDEB			3.830.909,15	16,09	3.830.909,15	16,09	3.830.909,15	16,09	
TOTAL			6.551.086,56	27,53	5.197.514,84	21,84	5.033.846,69	21,15	

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapeva	CONAM	
RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO NO ENSINO PREFEITURA MUNICIPAL			
25/04/2011	JANEIRO A MARÇO/2011	Pagina 1	
DISCRIMINACAO	PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZACA DO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O PERIODO
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
PROPRIOS	15.660.934,00	15.660.934,00	4.580.840,26
IMPOSTOS	14.233.788,00	14.233.788,00	4.140.724,57
1.1.1.2.02.00.00 - IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	4.531.130,00	4.531.130,00	1.713.097,75
1.1.1.2.04.31.00 - RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	1.281.801,00	1.281.801,00	276.126,27
1.1.1.2.04.34.00 - RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	94.393,00	94.393,00	36.316,47
1.1.1.2.08.00.00 - IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	1.267.094,00	1.267.094,00	325.177,29
1.1.1.3.05.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	7.059.370,00	7.059.370,00	1.790.006,79
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.235.151,00	1.235.151,00	399.651,56
1.9.3.1.11.00.00 - REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA	1.157.035,00	1.157.035,00	374.964,19
1.9.3.1.12.00.00 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00 - REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA	76.616,00	76.616,00	24.687,37
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	191.995,00	191.995,00	40.464,13
1.9.1.1.38.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	33.536,00	33.536,00	2.173,15
1.9.1.1.39.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	500,00	500,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00 - MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA	45.471,00	45.471,00	8.611,00
1.9.1.3.11.00.00 - MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	103.555,00	103.555,00	27.212,49
1.9.1.3.12.00.00 - MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI	500,00	500,00	0,00
1.9.1.3.13.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	8.433,00	8.433,00	2.467,49
TRANSFERENCIAS	70.643.118,00	70.643.118,00	19.214.983,47
FEDERAIS	28.276.529,00	28.276.529,00	6.378.851,09
1.7.2.1.01.02.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	27.655.709,00	27.655.709,00	6.294.119,69
1.7.2.1.01.05.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	373.559,00	373.559,00	30.773,46
1.7.2.1.36.00.00 - TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96	247.261,00	247.261,00	53.957,94
ESTADUAIS	42.366.589,00	42.366.589,00	12.836.132,38
1.7.2.2.01.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS	34.476.420,00	34.476.420,00	8.481.487,22
1.7.2.2.01.02.00 - COTA-PARTE DO IPVA	7.530.694,00	7.530.694,00	4.294.209,25
1.7.2.2.01.04.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	359.475,00	359.475,00	60.435,91
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	86.304.052,00	86.304.052,00	23.795.823,73
DEDUCOES PARA FORMACAO DO FUNDEB			
REDUCOES DE TRANSFERENCIAS	-14.128.623,60	-14.128.623,60	-3.830.909,15
FEDERAIS	-5.655.305,80	-5.655.305,80	-1.275.769,93
1.7.2.1.01.02.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	-5.531.141,80	-5.531.141,80	-1.258.823,69
1.7.2.1.01.05.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	-74.711,80	-74.711,80	-6.154,67
1.7.2.1.36.00.00 - TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96	-49.452,20	-49.452,20	-10.791,57
ESTADUAIS	-8.473.317,80	-8.473.317,80	-2.555.139,22
1.7.2.2.01.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS	-6.895.284,00	-6.895.284,00	-1.696.297,38
1.7.2.2.01.02.00 - COTA-PARTE DO IPVA	-1.506.138,80	-1.506.138,80	-858.841,84
1.7.2.2.01.04.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	-71.895,00	-71.895,00	0,00
TOTAL LIQUIDO	72.175.428,40	72.175.428,40	19.964.914,58

Continua na página 21

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapeva										CONAM
APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB											
25/04/2011	JANEIRO A MARCO/2011										Pagina 1
RECEITA DO FUNDEB						RETENCOES AO FUNDEB					
PREVISAO ATUALIZADA			ARRECADACAO ATE O PERIODO			Previsao Atualizada Para o Exercicio			Retido Ate o Periodo		
Receitas de Transferencias			48.424.705,00			14.128.623,60			3.830.909,15		
Receitas de Aplicacoes Financeiras			283.624,00								
Total			48.708.329,00			14.331.730,57					
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS						APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O PERIODO					
TOTAL			48.708.329,00			14.331.730,57			3.830.909,15		
MAGISTERIO (60 % DO TOTAL)			29.224.997,40			8.599.038,34					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB						DIFERENCA (REDEBIDO - RETIDO)					
Dotacao Atualizaca (para o Exercicio)			Despesa Empenhada (ate o periodo)			Despesa Liquidada (ate o periodo)			Despesa Paga (ate o periodo)		
Valor			Valor			Valor			Valor		
DESPESAS TOTAIS											
TOTAL			48.708.323,00			15.706.992,74			10.322.056,60		
MAGISTERIO			33.121.874,00			6.736.877,13			6.592.433,41		
OUTRAS			15.586.449,00			8.970.115,61			3.729.623,19		
DEDUCOES											
MAGISTERIO			0,00			0,00			0,00		
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00			0,00			0,00		
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)			0,00			0,00			0,00		
OUTRAS			0,00			0,00			0,00		
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00			0,00			0,00		
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)			0,00			0,00			0,00		
DESPESAS LIQUIDAS											
TOTAL			15.706.992,74			10.322.056,60			9.758.862,13		
MAGISTERIO			6.736.877,13			6.592.433,41			6.220.967,04		
OUTRAS			8.970.115,61			3.729.623,19			3.537.895,09		

1 TRIMESTRE DA SAUDE DE 2.011

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapeva										CONAM
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM SAUDE											
PREFEITURA MUNICIPAL											
25/04/2011	JANEIRO A MARCO/2011										Pagina 1
RECEITA DE IMPOSTOS						APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL					
PREVISAO ATUALIZADA			ARRECADACAO ATE O PERIODO			Para o Exercicio (Prev. Atualizada)			Ate o Periodo (Arrecadacao)		
Proprios			15.660.934,00			TOTAL (15%)			12.945.607,80		
Transferencias da Uniao			28.276.529,00						3.569.373,55		
Transferencias do Estado			42.366.589,00								
Total			86.304.052,00			23.795.823,73					
DESPESAS PROPRIAS EM SAUDE											
Dotacao Atualizaca (para o Exercicio)			Despesa Empenhada (ate o periodo)			Despesa Liquidada (ate o periodo)			Despesa Paga (ate o periodo)		
Valor			Valor			Valor			Valor		
DESPESA TOTAL COM RECURSOS PROPRIOS			18.401.506,97			4.171.548,60			4.058.223,31		
atencao basica			13.015.469,00			2.827.848,70			2.756.090,45		
assistencia hospitalar e ambulatorial			3.693.078,97			1.126.211,76			1.114.380,45		
suporte profilatico e terapeutico			928.769,00			79.797,18			57.148,10		
vigilancia sanitaria			443.501,00			78.307,35			74.359,66		
vigilancia epidemiologica			320.689,00			59.383,61			56.244,65		
DEDUCOES											
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			5.571,22			5.571,22			5.571,22		
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)			0,00			0,00			0,00		
TOTAL DAS DEDUCOES			5.571,22			5.571,22			5.571,22		
DESPESA LIQUIDA DA SAUDE			5.468.118,37			4.165.977,38			4.052.652,09		

Prefeitura
de Itapeva

+saúde

Programa Vacinação do Escolar orienta alunos e professores da Rede Municipal

Alunos e professores das escolas de Itapeva estão recebendo atenção especial da Secretaria Municipal da Saúde. Por meio do programa Vacinação do Escolar, milhares de pessoas receberão orientação sobre a importância das vacinas e da atualização das carteiras de vacinação.

O Programa é realizado em parceria com a Escola Técnica Dr. Demétrio Azevedo Junior ~ Minas - Escola Técnica de Enfermagem. Para os alunos de 7 e 8 séries e ensino médio, a equipe da Secre-

taria organizou palestras informativas. Nas escolas EM Newton de Moura Muzel, EM Prf Ivis Piedade, EM Luiz Gonzaga Dias Monteiro, EEPG Prof Jeminiano David Muzel e EM Dom Silvío Maria Dário serão realizadas atividades mais intensas.

Os técnicos da Secretaria da Saúde realizam a aplicação das vacinas Dupla adulto, Febre Amarela, Tríplice Viral e Hepatite B. De acordo com o secretário municipal da Saúde de Itapeva, a ação será estendida a todas as escolas do município.

Secretaria de Saúde de Itapeva



Técnicos da Secretaria da Saúde: ação será ampliada

Concurso
MELHOR

Categoria Amadora: pessoa física, participante que realize produção caseira, artesanal

ENCAPOTADO

de Itapeva

REALIZAÇÃO



Inscrições de 25 a 29 de Abril de 2011,
na Sede da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo,
à Av. Gov. Mário Covas, 269 – Centro
Telefones 3522-3875 e 3522-2859